



Saúde: Governo do Amazonas inaugura cinco câmaras hiperbáricas no Hospital Delphina Aziz

Alex Pazuello e Tiago Correa/Secom

Unidade passa a oferecer medicina hiperbárica, terapia inédita na rede de saúde pública do estado

O Governo do Amazonas inaugurou cinco câmaras de Oxigenoterapia Hiperbárica no Hospital Delphina Rinaldi Aziz, em Manaus, no dia 10 de abril. A nova estrutura amplia a capacidade de atendimento da rede pública estadual e passa a oferecer, pela primeira vez em um hospital público do Amazonas, medicina hiperbárica para pacientes com feridas complexas, queimaduras e infecções graves.

“São equipamentos modernos, os primeiros do estado, que vão ajudar muito no tratamento de pacientes com complicações do diabetes, queimaduras graves e outras situações complexas. É uma entrega que traz esperança para quem mais precisa”, destacou o governador interino Roberto Cidade.

A entrega reforça a assistência de alta complexidade ao incorporar uma tecnologia que acelera a recuperação de tecidos e melhora a resposta clínica de pacientes em estado grave. Com isso, o Amazonas passa a oferecer esse tipo de tratamento dentro da própria rede pública.

Nova tecnologia

A Oxigenoterapia Hiperbárica consiste na inalação de oxigênio puro em ambiente pressurizado, com pressão superior à atmosférica. Nessas condições, ocorre um aumento significativo da quantidade de oxigênio no sangue, permitindo maior alcance aos tecidos com circulação comprometida. Desde fevereiro, mais de mil procedimentos já foram realizados no Hospital Delphina Aziz.

As sessões duram entre 90 e 120 minutos e funcionam como terapia complementar, potencializando tratamentos já realizados, como cirurgias e uso de antibióticos. A técnica é indicada para casos como infecções graves, queimaduras, lesões por radiação, intoxicações e feridas de difícil cicatrização.

Na prática, a terapia acelera a cicatrização, reduz infecções e diminui o risco de amputações, além de contribuir para a recuperação de pacientes críticos. Também melhora a eficiência



A implantação das câmaras hiperbáricas, pela primeira vez em um hospital público do Amazonas, soma-se a uma série de investimentos do Governo do Amazonas, desde 2019, que resultaram na ampliação da rede hospitalar, modernização das unidades e incorporação de tecnologias inovadoras

do sistema de saúde, ao reduzir o tempo médio de internação, liberar leitos com mais rapidez e diminuir o uso prolongado de medicamentos de alto custo.

O paciente Márcio Couto, de 51 anos, teve um ferimento no dedo e precisou do serviço da câmara hiperbárica após realizar uma amputação. “O processo de cicatrização é muito bom porque você ganha tempo, tem o tempo otimizado para ficar com a sua família e passar menos tempo no hospital, porque quanto menos tempo você passar longe de um ambiente hospitalar para viver sua vida normal, é melhor”, afirmou Márcio.

Investimentos

A implantação das câmaras hiperbáricas se soma a uma série de investimentos feitos pelo Governo do Amazonas desde 2019, que resultaram na ampliação da rede hospitalar, modernização das unidades e incorporação de tecnologias inovadoras. Ao todo, o Estado já abriu cerca de 900 novos leitos, o equivalente à criação de quase três hospitais do porte do Delphina Aziz.

No próprio Delphina Aziz, a estrutura foi ampliada ao longo dos últimos anos e hoje conta com cerca de 360 leitos, consolidando-se como o principal hospital de alta complexidade da região Norte. A unidade também reúne o maior parque diagnóstico da região, com equipamentos mo-

dernos que dão suporte a procedimentos complexos e diagnósticos de alta precisão.

O hospital se tornou referência como o maior centro transplantador do Norte do país, ampliando sua atuação de transplantes de córnea para incluir rim e fígado, além da realização de implantes cocleares. Desde a retomada dos procedimentos na rede estadual, já foram realizados mais de 300 transplantes na unidade.

Os avanços na saúde também envolvem a digitalização da rede e o uso de tecnologia para melhorar o atendimento. Um dos destaques é o portal Saúde AM em Tempo Real, que permite acompanhar indicadores hospitalares, fluxo de atendimento e dados assistenciais, fortalecendo a transparência e a tomada de decisão baseada em evidências.

A modernização dos principais hospitais da capital, como o Hospital 28 de Agosto, Hospital e Pronto-Socorro Platão Araújo, Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes, além do Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues, inaugurado em março de 2026, somam-se a iniciativas como o programa Opera+ Amazonas, que ampliou a realização de cirurgias eletivas, e a expansão da Telessaúde, que reduziu o tempo de espera por consultas especializadas de 100 para 19 dias, garantindo acesso a atendimento em todos os municípios.

Famílias atípicas recebem com felicidade o Centro de Atenção Integral Juventude TEA

Mauro Neto/Secom

Novo centro do SUS Amazonas amplia o cuidado especializado a jovens de 12 a 18 anos com TEA

A rotina de famílias atípicas ganha um novo suporte com a inauguração do Centro de Atenção Integral Juventude TEA. O espaço, inaugurado pelo Governo do Amazonas, no dia 9 de abril, em Manaus, é dedicado exclusivamente a adolescentes e jovens de 12 a 18 anos. A unidade fortalece a política pública de atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e amplia a rede de cuidado especializado no estado.

A nova unidade, implementada por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), assegura a continuidade do atendimento iniciado ainda na infância, nos Centros de Atenção Integral à Criança com TEA (Caic TEA). Em Manaus, essa rede já está consolidada com três unidades em funcionamento, responsáveis por mais de 40 mil sessões terapêuticas e pelo acompanhamento de cerca de 750 crianças.

A iniciativa é uma parceria entre o Governo do Amazonas e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), que reforça a política estadual de atenção ao autismo, ao ampliar os serviços especializados e garantir suporte às famílias atípicas.

Para a professora Francineia Souza, de 47 anos, o novo centro representa uma conquista aguardada pelas famílias que vivenciam, diariamente, os desafios da criação de filhos com TEA. Ela tem um filho, de 12 anos, diagnosticado com o transtorno. “Eu estou achando ótimo, porque aqui em Manaus não tinha um espaço assim e, hoje, com a inauguração, eu fico muito feliz por ter esse espaço para agregar nossos adolescentes que estão precisando. Eles precisam muito da terapia para poder falar, poder se expressar e socializar”, disse a mãe.

Projetado para atender de maneira contínua até 250 adolescentes e jovens, o Centro de Atenção Integral Juventude TEA funciona como um espaço de cuidado contínuo e especializado, com atuação de equipe multiprofissional e metodologias baseadas em evidências científicas. O atendimento é estruturado por meio de planos individualizados, que priorizam o desenvolvimento de habilidades práticas, o fortalecimento da autonomia e a ampliação da convivência social, contribuindo para uma transição mais preparada para a vida adulta.



Tiago Correa/Secom



Implementado por meio da SES-AM, o novo Centro de Atenção Integral Juventude TEA assegura a continuidade do atendimento, iniciado ainda na infância, nas três unidades do Caic TEA

sidades dos adolescentes e jovens com TEA, a unidade reúne ambientes terapêuticos e educativos para o desenvolvimento integral. Entre os principais espaços estão as salas de habilidades sociais, consideradas estratégicas no pro-

“O Juventude TEA é mais um passo na inclusão, é mais um passo para fazer com que o Sistema Único de Saúde do nosso estado esteja fortalecido. Aqui você encontra terapias para desenvolver habilidades diferenciadas. Nós temos a casa de vida independente, onde a rotina diária de qualquer adolescente, de qualquer jovem é trabalhada. Nós temos a horta, caminho sensorial, o parque molhado, as salas de terapia e uma equipe multiprofissional”, destacou a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud.

A dona de casa Andreza Libório, de 31 anos, também vê no centro uma oportunidade de transformação na rotina. Segundo ela, o convívio social será um dos principais ganhos para o seu filho, de 13 anos. “É muito interessante para nós mães. Eu não tenho o apoio de ninguém. Isso aqui vai me ajudar muito. Aqui vai ser um lugar para ele conviver com outras pessoas, para ele se abrir mais”, afirmou a dona de casa.

Espaço especializada para atendimento
Pensada para atender às múltiplas neces-

jeto, onde são trabalhadas competências como comunicação, convivência em grupo, respeito a regras e regulação emocional.

Como diferencial, o centro conta com a Casa Funcional, ambiente que reproduz o cotidiano doméstico e possibilita aos usuários exercer atividades práticas, como organização da casa e preparo de alimentos. A unidade dispõe ainda de uma horta terapêutica, que favorece o desenvolvimento de habilidades motoras, o senso de responsabilidade e a interação com o ambiente. E a sala de tecnologia incorpora recursos como a realidade virtual para simular contextos do cotidiano e auxiliar no desenvolvimento social e comportamental, além de sala de regulação sensorial, arena esportiva e parque molhado terapêutico.

O envolvimento das famílias é outro eixo central do atendimento. Para isso, o centro dispõe de áreas específicas para o acompanhamento da evolução dos adolescentes e a construção conjunta dos planos terapêuticos, fortalecendo o cuidado integrado e potencializando os resultados.

Prosamin+: Governo do Amazonas paga soluções de moradia para 118 beneficiários

Fabio Romão/Suhab

Bolsa Moradia Transitória contempla famílias reassentadas das comunidades da Sharp e Manaus 2000

O Governo do Amazonas, por meio da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab), realizou o pagamento de soluções de moradia para 118 beneficiários do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), no dia 10 de abril, reforçando o compromisso com as famílias reassentadas de áreas de risco.

O Prosamin+ é executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

O pagamento corresponde à bolsa moradia referente ao período de abril a setembro, beneficiando famílias das comunidades da Sharp, na zona leste, e Manaus 2000, na zona sul da capital.

De acordo com o diretor-presidente da Suhab, Jivago Castro, a ação reforça o compromisso do Governo do Estado em garantir dignidade às famílias atendidas pelo programa. “Estamos assegurando o suporte necessário para que essas famílias tenham condições adequadas de moradia durante o processo de reassentamento, enquanto avançamos com as soluções habitacionais definitivas”, destacou.

A ação integra o conjunto de medidas adotadas pelo Governo do Amazonas para garantir suporte às famílias durante o processo de reassentamento, assegurando condições dignas de moradia enquanto as soluções habitacionais definitivas são viabilizadas.

A secretária da Sedurb, Daniella Jaime, resalta que, além do pagamento das soluções de moradia, o Prosamin+ segue com as obras dos residenciais para atender às famílias. “O Governo do Estado está avançando na construção de 336 unidades habitacionais pelo programa, sendo 176 na comunidade da Sharp, na zona leste, e 160 no bairro Betânia, zona sul”, afirmou.

Na ocasião, os beneficiários foram contemplados com o auxílio previsto pelo programa, que tem como objetivo oferecer assistência temporária às famílias retiradas de áreas vulneráveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e segurança habitacional.

Prosamin+

Lançado em julho de 2021, o Prosamin+ tem



A ação reforça o compromisso do Governo do Amazonas em garantir dignidade às famílias atendidas pelo programa, com suporte necessário para que tenham moradia adequada durante o processo de reassentamento

como foco a melhoria da qualidade de vida e da segurança das comunidades. O programa é integrado ao Amazonas Meu Lar e coordenado pela Sedurb, com execução da UGPE.

A iniciativa busca transformar a realidade de famílias que vivem em áreas de risco, promovendo reassentamento digno e seguro, com base na experiência de programas anteriores, como o Prosamim e o Prosai Maués.

Ao todo, já foram realizados 175.247 pagamentos nos projetos Prosamim 3, Prosamin+, Cachoeira Grande, Monte Horebe, Residencial Maués e na ação emergencial do incêndio do Educandos. Também foram entregues 296 unidades habitacionais, sendo: 32 no Residencial Rodrigo Otávio, 192 no Residencial Ozias Monteiro e 72 no Residencial Maués.

Além disso, 2.776 subsídios do benefício Entrada do Meu Lar foram concedidos, totalizando R\$ 83,4 milhões em investimentos. Pelo Prosamin+, 1.742 famílias já foram atendidas.

O programa conta com financiamento do

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e prioriza o reassentamento de famílias que vivem em áreas sujeitas a alagamentos e outros riscos, nos locais onde ocorrem intervenções urbanas. O financiamento é assumido pelo Governo do Amazonas.

Amazonas Meu Lar

O Prosamin+ integra o Amazonas Meu Lar, o maior programa habitacional da história do estado, que prevê 24 mil soluções de moradia e 33 mil regularizações fundiárias com títulos definitivos.

O programa já beneficiou 32.221 famílias, com investimento total superior a R\$ 492,8 milhões. Desse total, 21.931 famílias foram atendidas com regularização fundiária, enquanto 9.290 famílias receberam soluções habitacionais definitivas, compensatórias e transitórias, como bônus moradia, unidades habitacionais, indenizações, auxílio moradia e bolsa moradia (aluguel social).

Divulgação/SSP-AM



O Paredão não se restringe à capital, no interior do Amazonas a tecnologia auxiliou, também, na recuperação de veículos nos municípios de Novo Airão, Barcelos, Autazes e Codajás, ampliando o alcance e o uso do Sistema

Paredão auxilia na recuperação de 76 veículos e na prisão de 59 foragidos em março de 2026

Mais de 201 veículos recuperados e mais de 150 foragidos recapturados com o apoio da ferramenta no primeiro trimestre

A Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), por meio do Cerco Inteligente de Videomonitoramento, o Paredão, registrou, durante o mês de março de 2026, a captura de 59 foragidos com mandado de prisão em aberto na capital. Desse total, 17 eram procurados por roubo. No mesmo período, a tecnologia também auxiliou na localização de 76 veículos com restrição de roubo ou furto no Amazonas.

De acordo com o coordenador do Paredão, major Marcelo Magalhães, entre os capturados estão 12 pessoas envolvidas em crimes de tráfico de drogas, 17 por roubo e seis por homicídio, entre outros. As prisões foram efetuadas em diferentes zonas da capital, a partir do monitoramento em tempo real realizado pelo sistema de videomonitoramento.

Além disso, o Paredão auxiliou diretamente na identificação e localização de 76 veículos, por meio de câmeras de leitura automática de placas fixadas nas viaturas das Polícias Militar e Civil. Os veículos estavam com res-

trição de roubos e furtos. A atuação da ferramenta não se restringiu à capital. No interior do Amazonas, a tecnologia também auxiliou na recuperação de veículos nos municípios de Novo Airão, Barcelos, Autazes e Codajás, ampliando o alcance e o uso do Sistema.



“Neste primeiro trimestre, já recuperamos mais de 201 veículos. E chegamos, também, à marca de quase 150 foragidos recapturados. Isso graças à integração com as Forças de Segurança e ao apoio do Paredão, dando toda essa credibilidade às informações repassadas à Polícia Militar e à Polícia Civil”, destacou o coordenador do Paredão.

Paredão Sob a coordenação da Secretaria de Segurança Pública, o Sistema Paredão dispõe de mais de 1.500 câmeras inteligentes espalhadas por Manaus, instaladas em pontos estratégicos, incluindo totens de videomonitoramento e equipamentos embarcados nas viaturas policiais.

Além disso, o cerco inteligente é interligado ao Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), auxiliando na investigação de crimes como roubos, furtos e homicídios. As imagens são acompanhadas pelo Centro Integrado de Análise de Imagens de Segurança Pública (Ciaisp), garantindo maior agilidade e respostas rápidas nas ações.

Reforçando a efetividade da tecnologia na recuperação de veículos, segundo dados da SSP-AM, em 2025, o sistema Paredão auxiliou as Forças de Segurança na recuperação de 819 veículos, de um total de 1.409 recuperados no período, no estado.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEBISON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
DANIELLA FALABELO JAIME (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO (Respondendo)
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA (Respondendo)
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
BRUNO GOMES PIRES (Respondendo)
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA (Respondendo)
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA (Respondendo)
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
FRANK MARQUES DANTAS (Respondendo)

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais.....5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....2

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....3

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....6

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....6

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....62

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 65

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....66

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.....67

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....67

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....67

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 68

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 68

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 71

Defesa Civil do Amazonas - DCAM.....71

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.....71

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA.....71

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 72

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM.....72

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 73

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 74

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM.....74

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 74

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 75

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 75

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 75

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 76

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM.....76

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 77

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 77

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Guajará.....1

Manacapuru.....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 102 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 53.991, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.580.288,96 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.991, DE 24 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR SUS										
10	305	3274	2805	Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde			40.142,00			
		0011	A	1.600.231	3390					
3305 SAÚDE EM REDE										
10	303	3305	2089	Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado			2.527.157,96			
		0001	A	1.500.121	3390					
10	302	3305	2782	Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado			12.989,00			
		0011	A	1.600.231	3390					
TOTAL							2.580.288,96			
TOTAL POR SECRETARIA										2.580.288,96

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	Administração da Unidade			1.000.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390					
		0001	A	1.600.231	3390		12.989,00			
		0001	A	1.600.231	3390		40.142,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2612	Operacionalização das Ações em Telessaúde			527.157,96			
		0001	A	1.500.121	3390					
10	302	3305	2782	Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado			1.000.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390					
TOTAL							2.580.288,96			
TOTAL POR SECRETARIA										2.580.288,96
Protocolo 269453										

DECRETO Nº 53.992, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.826.449,52 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.992, DE 24 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1531	Aquisição de Equipamento e Material Permanente						
		0003	P	2.601.232	4490		3.796.323,52			
		0006	P	2.601.232	4490		30.126,00			
TOTAL							3.826.449,52			
TOTAL POR SECRETARIA										3.826.449,52
Protocolo 269455										

DECRETO Nº 53.993, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.590.260,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.993, DE 24 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	2.600.231	3390		35.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2245	Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil						
		0011	A	2.600.231	3390		180.000,00			
10	302	3305	2803	Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde						
		0011	A	2.600.231	3390		15.000,00			
		0011	A	2.600.231	3390		125.740,00			
		0011	A	2.600.231	3390		134.520,00			
		0011	A	2.600.231	3390		1.200.000,00			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10	302	3311	2164	Assistência à Saúde em Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades						
		0011	A	2.600.231	3390		1.900.000,00			
TOTAL							3.590.260,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.590.260,00
Protocolo 269457										

DECRETO Nº 53.994, DE 24 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0237318-81.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional de HILDA CHRISTINE TRIGUEIRO DE MATTOS, com a devida anotação em sua ficha funcional às Classes/Referências A2, a contar de julho de 2021, A3, a contar de julho de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 00864/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício nº 137/2026-ASSJUR/GFHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.004070/2026-03,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora HILDA CHRISTINE TRIGUEIRO DE MATTOS, Matrícula nº 159.666-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Assistente Social	A	1	Assistente Social	A	2	Julho/2021
		2			3	Julho/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269458

DECRETO Nº 53.995, DE 24 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0023849-49.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar o enquadramento de CLICIA BIANCA SANTOS DE SOUZA, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, Referência 4, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 01502/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício nº 2120/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011103.007042/2026-30,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a servidora CLICIA BIANCA SANTOS DE SOUZA, Matrícula nº 185.932-3C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	Novembro/2019
		2			3	Novembro/2021
		3			4	Novembro/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269465

DECRETO Nº 53.996, DE 24 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0600525-39.2023.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, para reformar a sentença e julgar totalmente procedente o pedido de progressão funcional de **ANGELICA FARIAS DOS SANTOS**, para a Classe B, Referência 3, a contar de janeiro de 2022, conforme pleiteado na inicial;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01451/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhado por intermédio do Ofício n.º 2122/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006909/2026-30,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ANGELICA FARIAS DOS SANTOS**, Matrícula n.º 201.276-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	Janeiro/2012
		2			3	Janeiro/2014
		3			4	Janeiro/2016
		4			1	Janeiro/2018
	B	1		B	2	Janeiro/2020
		2			3	Janeiro/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269459

DECRETO Nº 53.997, DE 24 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0109488-35.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento da Autora **ALDENORA PINHEIRO ANTUNES**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, Referência 4, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02319/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009311/2026-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ALDENORA PINHEIRO ANTUNES**, Matrícula n.º 212.993-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	Abril/2019
		2			3	Abril/2021
		3			4	Abril/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269463

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1817/2026-GDG/PC, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.008803/2026-05, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
PAULO MAVIGNIER NOGUEIRA	Chefe de Departamento	AD-1	02.4.2026
HENRIQUE BRASIL COUTO BATISTA	Assessor II	AD-2	07.4.2026

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELYSEU SANTOS MONTARROYOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269466

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0186/2026 GDP/FUHAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000620/2026-72, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CARLOS ALBERTO CASTRO BARROS, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM, constante no Anexo Único, Parte 44, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 08 de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, KEYCIANE DA CUNHA CORDOVIL, para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269468

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1689/2026 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.005393/2026-80, resolve

I - EXONERAR, a contar de 16 de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAIMUNDO JUNILDO DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 16 de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, GIOVANA OLIVEIRA FARIAS, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269470

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0758/2026-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, designada, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.002245/2026-67, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CAMILA THAINÁ ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, KAMYLLA JACINTHO DA SILVEIRA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269473

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1880/2026 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.009086/2026-20, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOSE ROBERTO SILVA DOS S JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PRISCILA TEIXEIRA DA COSTA BRASIL, para exercer, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269474

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 642/2026 - GAB/SEPROR, subscrito pelo Secretário de Estado de Produção Rural, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018101.000883/2026-85, resolve
I - EXONERAR, a contar de 17 de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constantes do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LILIAN QUEIROZ RODRIGUES	Assessor II	AD-2
ADRIANNE BERREDO DO NASCIMENTO	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 17 de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constantes do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ALANA CRISTINA VINHOTE DA SILVA	Assessor II	AD-2
MAINA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269479

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 505/2026-GDP/IDAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.005912/2026-48, resolve
I - EXONERAR, a contar de 06 de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ DIRLEY MENDES ALBORADO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 06 de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DEYSEANA BRAGA PRESTES**, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269480

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1875/2026-GDG/PC, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.009050/2026-47, resolve
EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIANA SOARES VIGA FALABELLA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269481

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Decreto de 15 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, no item I, na parte em que exonerou DAIENE PALHETA ROSA BARRETO, do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, AD-1, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;
CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 1029/2026-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.003328/2026-27, resolve
NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIELLE MARINHO PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269482

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 171/2026/CATA-SENASP/GAB-SENASP/SENASP/MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

CONSIDERANDO a celebração Convênio de Cooperação Federativa n.º 37/2017 e seu Terceiro Termo Aditivo, entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 119/2026-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141, §2.º e §3.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, combinado com artigo 145, VII, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.003362/2026-57, resolve

AUTORIZAR A MOBILIZAÇÃO, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, para o exercício de suas funções na Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **VALÉRIA CORDEIRO DE CASTRO CRUZ**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, PC-INV-IV, Matrícula n.º 211.294-9A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269485

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o encaminhamento procedido no Ofício n.º 565/2026/CATA-SENASP/GAB-SENASP/SENASP/MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com a informação de mudança de lotação, no órgão de destino, da servidora ADRIANA CHAVES DE LIMA, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto de 26 de janeiro de 2026, para fins de regularização da situação funcional da servidora interessada, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.007914/2026-04, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“CONSIDERANDO o disposto no artigo 141, §2.º e §3.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, combinado com artigo 145, VII, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.040714/2025-74, resolve

PRORROGAR a mobilização, a contar de 15 de março de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, para o exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública, da servidora **ADRIANA CHAVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 3.ª Classe, PC-INV-III, Matrícula n.º 169.892-3B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269488

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0772/2026/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a formalização do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2023, de 17 de julho de 2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, visando à criação de Equipe Interprofissional, para constituição de núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 289/2026-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141, §3.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003231/2026-53, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 30 de julho de 2026, para continuar no exercício de suas funções na Equipe Interprofissional e atuação junto ao núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **IGLESIO DE ARAÚJO AMORIM**, Matrícula n.º 212.315-0A, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, PC-INV-IV, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269494

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o encaminhamento procedido no Ofício n.º 1380/2026-GDG/PC, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, para a retificação do Decreto de 08 de janeiro de 2026, na parte relativa à data a partir da qual surtirão os efeitos da mobilização, no interesse da servidora **RENILDA PAZ NOBRE**, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.039140/2025-91, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 08 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 141, §2.º e §3.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, combinado com artigo 145, VII, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.039140/2025-91, resolve

AUTORIZAR A MOBILIZAÇÃO, a contar de 02 de março de 2026, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício de suas funções na Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem, da servidora **RENILDA PAZ NOBRE**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 1.ª Classe, PC-INV-I, Matrícula n.º 155.312-7B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269496

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0772/2026/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a formalização do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2023, de 17 de julho de 2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, visando à criação de Equipe Interprofissional, para constituição de núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 289/2026-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141, §3.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003231/2026-53, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 30 de julho de 2026, para continuar no exercício de suas funções na Equipe Interprofissional e atuação junto ao núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **RAULY PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 2.ª Classe, PC-INV.II, Matrícula n.º 211.152-7A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269497

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0464631-57.2024.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto, para julgar procedente o pedido inicial, reconhecendo o direito de **WILKENS DIEGO FEITOSA DA SILVA**, **SAUL LOPES SILVA**, **VANDRE DE JESUS ROCHA**, **LEANDRO TAVARES VIEIRA** e **ELINALDO CORDOVIL DA SILVA**, à promoção ao posto de Capitão PM, com efeitos retroativos a 25/12/2022, em ressarcimento de preterição e julgar prejudicada a apelação no tocante ao Recorrente **CARLOS EDUARDO MENEZES DE SOUZA**, em razão da homologação do acordo celebrado com a Administração Pública;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01071/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005157/2026-90, resolve

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 9.ª, 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os 1.ºs Tenentes PM abaixo relacionados, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	WILKENS DIEGO FEITOSA DA SILVA (19606)	199.916-8 A
2.	SAUL LOPES SILVA (17355)	180.212-7 A
3.	VANDRE DE JESUS ROCHA (23814)	228.859-1 A
4.	LEANDRO TAVARES VIEIRA (21801)	217.294-1 A
5.	ELINALDO CORDOVIL DA SILVA (17755)	186.416-5 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269498

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0020437-66.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança para determinar a promoção de **ISABELLE GODINHO CARVALHO WU**, ao posto de Capitão BM (Assistente Social), a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02018/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010971/2025-65, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974,

combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente BM **ISABELLE GODINHO CARVALHO WU (1516)**, Matrícula n.º 255.010-5 A, ao posto de Capitão BM (Assistente Social) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269500

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0009626-47.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança pleiteada para determinar a promoção de **JOÃO CARLOS PEQUENO DA SILVA**, ao posto Capitão PM, com efeitos funcionais retroativos a contar de 21/04/2024, respeitada a ordem de classificação do Quadro de Acesso;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01860/2026-SAJ/PPM- Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003300/2026-29, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM **JOÃO CARLOS PEQUENO DA SILVA (17839)**, Matrícula n.º 186.507-2 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269502

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RONILSON VIEIRA SÁ**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000260-47.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00947/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002598/2026-50, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **RONILSON VIEIRA SÁ (1096)**, Matrícula n.º 226.906-6 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269503

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **CAMILA BATISTA BASTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002835-28.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01124/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002337/2026-30, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **CAMILA BATISTA BASTOS (1183)**, Matrícula n.º 226.837-0 A, à graduação de 2.º

Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269505

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003341-04.2026.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a promoção de **RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA**, à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01669/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002488/2026-98, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA (25057)**, Matrícula n.º 257.514-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269506

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **DAVID LIRA PEIXOTO**, nos autos da Reclamação Pré-Processual n.º 0072280-80.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01000/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, pelo Quadro Normal de Acesso, com efeitos funcionais a contar de 31/12/2024 e com efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação dos termos do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009125/2026-63, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, o 3.º Sargento BM **DAVID LIRA PEIXOTO**, Matrícula n.º 198.916-2 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269508

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **VALDONILSON BELEM MACIEL**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003077-84.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00988/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001393/2026-57, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso

I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **VALDONILSON BELEM MACIEL (25081)**, Matrícula n.º 257.730-5 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269509

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **EDUARDO PATRIK DE SOUZA MEIRELES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006509-14.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 1042/2026-CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009561/2026-32, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos dos artigos 7.º § 1.º, inciso I, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **EDUARDO PATRIK DE SOUZA MEIRELES (25194)**, Matrícula n.º 257.714-3 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269511

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008971-41.2026.8.04.9001, que deferiu a tutela antecipada, para determinar a promoção do Impetrante **JOEL ARAÚJO DOS SANTOS**, à graduação de Cabo PM, com efeitos retroativos a 31/12/2025, conforme definido na Ata da CPP/PMAM n.º 001/2026;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01072/2026 - CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010145/2026-87, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **JOEL ARAÚJO DOS SANTOS (24978)**, Matrícula n.º 243.949-2 B, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269512

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006211-22.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00936/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002771/2026-10, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS (25153)**, Matrícula n.º 257.641-4 A, à graduação

de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269513

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por ADIELSON FERREIRA HORTA, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004307-64.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00892/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002393/2026-74, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM ADIELSON FERREIRA HORTA (24841), Matrícula n.º 257.541-8 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269514

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA COMARCA DE HUMAITÁ, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0605623-34.2022.8.04.4400, que julgou parcialmente procedente o pedido inicial, para determinar a retificação da data de promoção de ALEXANDRO TAVARES DE SOUZA, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2017, bem como sua promoção à graduação de Subtenente PM, a contar de 21/04/2018 e ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 25/08/2019;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02111/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009604/2026-80, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 30 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM ALEXANDRO TAVARES DE SOUZA (14932), Matrícula n.º 155.940-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2018, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM ALEXANDRO TAVARES DE SOUZA (14932), Matrícula n.º 155.940-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 25 de agosto de 2019, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM ALEXANDRO TAVARES DE SOUZA (14932), Matrícula n.º 155.940-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269516

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por MACIEL FERREIRA DA SILVA, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002804-08.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00987/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001304/2026-72, resolve

I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **MACIEL FERREIRA DA SILVA (25110)**, Matrícula n.º 257.536-1 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269518

DECRETODE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 28 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **LUCAS CAPOTE MOURA**, à graduação de Subtenente BM, em decorrência de medida liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004603-23.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado no mencionado *mandamus*, que concedeu a segurança para determinar a promoção do impetrante ao posto de Subtenente BM, a contar de 25/04/2024;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01850/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de efetuar o cumprimento do aresto;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004100/2025-02, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 28 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento BM **LUCAS CAPOTE MOURA (0765)**, Matrícula n.º 185.989-7 A, à graduação de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos dos artigos 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM **LUCAS CAPOTE MOURA (0765)**, Matrícula n.º 185.989-7 A, à graduação

de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269519

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, Governador do Estado, autorizou a Retificação dos seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta. Publicado no Diário Oficial do dia 13.04.2026. Poder Executivo - Seção I.

1.Nome e cargo: EDUARDO COSTA TAVEIRA, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Apuí-AM/Manaus-AM - 16 e 17 de abril de 2026. Acompanhar a comitiva do Banco KFW durante a visita técnica no município de Apuí-AM, para a missão de supervisão do Programa Florestal em Pé, firmado com o referido Banco Alemão. Ressaltamos que o referido Programa apoia financeiramente a operação Tamoiotatá no Sul do Estado do Amazonas.

Referência Processo n.º 01.01.030101.002060/2026-90-SIGED.
2.Nome e cargo: GUSTAVO PICANÇO FEITOZA, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF//Manaus-AM - 13 e 14 de abril de 2026. Participar da reunião técnica no Supremo Tribunal Federal, a qual tem como finalidade dar continuidade ao acompanhamento da execução das medidas estruturais de proteção ambiental e de consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Referência Processo n.º 01.01.030201.007392/2026-32-SIGED.
3.Nome e cargo: GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ, Procurador Geral do Estado.

Órgão de origem: Procurador-Geral do Estado do Amazonas-PGEAM.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF//Manaus-AM - 09 de abril de 2026. Participar de Reunião na Procuradoria do Estado no Distrito Federal -PEDF/PGE/AM.

Referência Processo n.º 01.01.011103.009038/2026-06-SIGED.
4.Nome e cargo: PAULO CESAR DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Rio de Janeiro-RJ//Manaus-AM - 07 a 10 de abril de 2026. Participar do Lançamento Nacional da Estratégia Pena Justa - “Horizonte Culturais” no Rio de Janeiro-RJ (sem ônus).

Referência Processo n.º 01.01.041101.002898/2026-08-SIGED.
5.Nome e cargo: PAULO CESAR DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Salvador/BA/Manaus-AM - 18 a 26 de abril de 2026. Convocação para 18ª Reunião Ordinária do Conselho dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ), em Salvador/BA.

Referência Processo n.º 01.01.041101.002899/2026-44-SIGED.

7.Nome e cargo: JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 14 de abril de 2026. Reunião com o Secretário Nacional de Habitação, o Sr. Augusto Rabelo, referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

Referência Processo n.º 01.003.043201.002485/2026-93-SIGED.

7.Nome e cargo: GUSTAVO PICANÇO FEITOZA, Direto-Presidente.

Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/São Paulo-SP/Manaus-AM - 30 de março a 05 de abril de 2026. Participar da Cerimônia de Apresentação dos Resultados do Programa União com Municípios e Participar da Solenidade de transmissão do cargo de Ministro de Estado.

Referência Processo n.º 01.01.30201.006363/2026-53-SIGED

8.Nome e cargo: MARCEL ALEXANDRE DA SILVA, Presidente.

Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas- AMAZONASTUR.

Destino, Período e objetivo:Brasília-DF/Manuas-AM/Brasília-AM - 27 a 30 de março de 2026. Em virtude de agenda institucional na sede do Governo no dia 28/03/2026, conforme documento anexo, faz-se necessária a aquisição de passagem aérea em caráter emergencial para o servidor, a fim de possibilitar sua participação em reunião junto ao Governador do Estado. Considerando ainda que o "Visit Brasil Summit 2026" é um evento de grande visibilidade, torna-se imprescindível o retorno do referido servidor no dia 30/03/2026 para Brasília/DF, com o objetivo de dar continuidade à programação destinada a Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo. Na ocasião, o servidor cumprirá agenda institucional junto ao Ministério do Turismo, bem como participará de reuniões com companhias aéreas, visando tratar de temas estratégicos e de interesse da Amazonastur, com foco no fortalecimento do turismo no Estado do Amazonas.

Referência Processo n.º 01.04.016508.000667/2026-48-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Governador do Estado, autorizou a Retificação do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta. Publicado no Diário Oficial do dia 22.04.2026. Poder Executivo - Seção I.

9.Nome e cargo: ANÉZIO BRITO DE PAIVA, Secretario de Estado,em exercício.

Órgão de origem:Secretaria de Segurança Pública-SSP/AM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Fortaleza-CE/Manaus-AM- 23 a 25 de abril de 2026. Participação no quarto módulo do Curso de Doutorado em Direito Constitucional em execução ao eixo Melhorada Qualidade de vida Termo de Adesão 012/2025-MJSP.

Referência Processo n.º 01.01.022101.011824/2026-00-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Governador do Estado, autorizou Tornar sem efeito o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta. Publicado no Diário Oficial do dia 18.03.2026. Poder Executivo - Seção I.

10.Nome e cargo: RICARDO MENDES LASMAR, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Controlados do Estado do Amazonas-ARSEPAM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 13 a 16 de abril de 2026. Participar aticipar do curso "Governança das Parcerias Público-Privadas para os Serviços de Esgotamento Sanitário no Contexto do Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos - a Experiência Francesa", que acontecerá nos dias 14 e 15 de abril de 2026, a ser ministrado pelo Office International de l'Eau - OiEau (Escritório Internacional da Água - OiEau, da França) por intermédio do Acordo de Cooperação firmado com a Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR.

Referência Processo n.º 01.06.011209.000412/2026-07-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de abril de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 269520

Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS
Companhia fechada
CNPJ 00.624.964/0001- 00
"Edital de Convocação"

Ficam os senhores acionistas da COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS convocados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da CIGÁS, no próximo dia 29 de abril de 2026, às 10h, na sede social da Companhia, Av. Torquato Tapajós, nº 6.100 - Bairro Flores - CEP 69058-830, Manaus-AM, a fim de deliberar sobre a ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL e a REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, conforme previsto no artigo 10, incisos IV e V, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS.

Manaus/AM, 22 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 269522

Por que usar o
DOE Eletrônico?

- ✓ Acesso rápido e fácil;
- ✓ Disponível a qualquer hora do dia;
- ✓ Gratuito e sustentável;
- ✓ Garantia em Transparência.

Consulte agora
mesmo o DOE!
Informação
sempre ao
seu alcance.





Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento
por meio do endereço de e-mail:



doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas
por meio do telefone **2101-7500** RAMAIS
7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

DECLARAÇÃO DE BENS 2026

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Rodrigo César Barata Staudinger
CARGO: Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação Inovação e Gestão Estratégica.
BENS:
NADA A DECLARAR

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268926

PORTARIA Nº 324/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nove dias de férias ao Servidor **MARCELO YURI MENDONÇA OLIVEIRA**, matrícula nº 265.261-7 A, referente ao exercício de 2023, a contar de 22 até 30.04.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 17 de abril de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268918

PORTARIA Nº 325/2026-GSPGE

CONCEDER licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 338560/2026, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

R E S O L V E,

CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, a Servidora **MARIA DO SOCORRO PIRES DE MOURA**, matrícula nº 100.066-7 D, quinze dias de licença médica, a contar de 17 até 31.03.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de abril de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268920

PORTARIA N.º 326/2026-GSPGE

DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011706.000048/2026 -97- FUNDPGE;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor GABRIEL DE SOUSA MELO, matrícula n.º 273.301-3 A, no valor de R\$ 5.280,00, no elemento de Serviço 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;

II - ESTABELECEr de acordo com o Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
3. cópia da ordem bancária;
4. extrato da conta corrente bancária;
5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 17 de abril de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268922

PORTARIA Nº 327/2026-GSPGE

CONCEDE licença especial a Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, cinco dias de licença especial a Procuradora do Estado **LORENA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 213.126-9 B, referente ao quinquênio de 2021/2026, a contar de 13 a 17.04.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de abril de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268923

PORTARIA Nº. 091/2026 -GPGE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de Abril de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANEXO I

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Operacionalização da Escola de Advocacia Pública e Centro de Estudos Jurídicos 03.128.3074.2168	A	3	1.759.201	3350	0011	120.000,00	3390	0011
	A	3	1.759.201				3390	0011
TOTAL (R\$)						120.000,00		

Protocolo 269013

PORTARIA N.º 088/2026-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDA Licença Especial ao Procurador do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO ao Procurador do Estado RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA, Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário-PPIF, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 06 (seis) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio de 2016/2021, que foram usufruídos no período de 06 a 11 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de abril de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 269015

PORTARIA N.º 089/2026-GPGE

CONCEDE Licença Especial à Procuradora do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONCEDER à Procuradora do Estado ÉLIDA DE LIMA REIS CORREA, Subprocuradora-Geral-Adjunta - Seção III, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 03 (três) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio de 2012/2017, para serem usufruídos no período de 22 a 24 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de abril de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 269017

PORTARIA N.º 090/2026-GPGE

EXONERA servidora ocupante de cargo em comissão que menciona e NOMEIA o novo ocupante.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, com efeitos a contar de 22 de abril de 2026, NICOLLY DO NASCIMENTO ARAÚJO, Matrícula n.º 271.221-0 A, do cargo em comissão de Assessor IV, AD-4, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-a, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - NOMEAR, com efeitos a contar de 22 de abril de 2026, NAYANNE AUGUSTA DE SOUSA para o cargo de que trata o item I, incluindo-a na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de abril de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 269029

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 037/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o dever legal de promover o regular acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada pela SECOM, por meio do Contrato nº 001/2022-SECOM firmado com a empresa CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP;

CONSIDERANDO, a portaria nº 065/2024-GAB/SECOM, de 22 de julho de 2024, a qual designou para atuar como fiscal titular do contrato a servidora Taiana Tavares Vieira, Assessor I AD-1, Matrícula nº 270.034-4A;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR EM SUBSTITUIÇÃO, a servidora Yasmim Rodrigues Torres, Assessor I AD-1, Matrícula nº 253.723-0E, para atuar como fiscal titular de contrato e seus aditivos quando houver;

II - RETROAGIR os efeitos desta Portaria a contar de 7 de abril de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 24 de abril de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 269061

PORTARIA Nº 038/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o dever legal de promover o regular acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada pela SECOM, por meio do Contrato nº 002/2021-SECOM firmado com a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.;

CONSIDERANDO, a portaria nº 061/2024-GAB/SECOM, de 22 de julho de 2024, a qual designou para atuar como gestora de contrato a servidora Taiana Tavares Vieira, Matrícula nº 270.034-4A;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR EM SUBSTITUIÇÃO, a servidora Yasmim Rodrigues Torres, Matrícula nº 253.723-0E, para atuar como gestora de contrato e seus aditivos quando houver;

II - RETROAGIR os efeitos desta Portaria a contar de 7 de abril de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 24 de abril de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 269064

PORTARIA Nº 039/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a portaria nº 060/2024-GAB/SECOM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.042 de 08 de agosto de 2023, a qual designou a servidora Taiana Tavares Vieira, Matrícula nº 270.034-4A, para cuidar das plataformas e-SIC e Fala-BR;

CONSIDERANDO, que a servidora Taiana Tavares Vieira, Matrícula nº 270.034-4A, comissão foi exonerado do cargo, e para desenvolver as atividades voltadas às plataformas;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR EM SUBSTITUIÇÃO, a servidora Yasmim Rodrigues Torres, Assessor I AD-1, Matrícula nº 253.723-0E, para monitorar às plataformas e-SIC e Fala-BR e orientar esta Secretaria de Estado de Comunicação Social, quanto aos procedimentos de acesso à informação e, exercer as atribuições de ouvidoria;

II - RETROAGIR os efeitos desta Portaria a contar de 7 de abril de 2026.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 24 de abril de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 269065

PORTARIA Nº 040/2024-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a portaria nº 043/2023-GAB/SECOM publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.023 de 12 de julho de 2023 no qual institui a **Comissão de Integridade** da Secretaria de Estado de Comunicação Social;
CONSIDERANDO, que a servidora Taiana Tavares Vieira, Assessor I AD-1, Matrícula nº 270.034-4A, membro da referida comissão foi exonerada do cargo, e para desenvolver as atividades voltadas ao Programa de Integridade;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR EM SUBSTITUIÇÃO, a servidora Yasmim Rodrigues Torres, Matrícula nº 253.723-0E, para compor a Comissão de Integridade da Secretaria de Estado de Comunicação Social;
II - RETROAGIR os efeitos desta Portaria a contar de 7 de abril de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 22 de abril de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 269066

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 033/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **DOMINI COMERCIO DE MATERIAL DESCARTAVEL E INSTALACOES LTDA** (CNPJ34.507.509/0001-47)
OBJETO: Pagamento indenizatório relativo aos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$141.535,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000068, emitida em 07/05/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000053/2025-98; Manaus, 01 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268916

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 034/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **DOMINI COMERCIO DE MATERIAL DESCARTAVEL E INSTALACOES LTDA** (CNPJ34.507.509/0001-47)
OBJETO: Pagamento indenizatório relativo aos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **março/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$141.535,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000087, emitida em 19/05/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000107/2025-15; Manaus, 01 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268919

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 035/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **DOMINI COMERCIO DE MATERIAL DESCARTAVEL E INSTALACOES LTDA** (CNPJ34.507.509/0001-47)
OBJETO: Pagamento indenizatório relativo aos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual

no mês de **abril/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$141.535,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000113 e 2025NE0000174(INSS) emitida em 29/07/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000148/2025-01; Manaus, 01 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268921

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 036/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **DOMINI COMERCIO DE MATERIAL DESCARTAVEL E INSTALACOES LTDA** (CNPJ34.507.509/0001-47)
OBJETO: Pagamento indenizatório relativo aos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **maio/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$141.535,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000116 e 2025NE0000175(INSS) emitida em 01/08/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000257/2025-29; Manaus, 01 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268924

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 037/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **DOMINI COMERCIO DE MATERIAL DESCARTAVEL E INSTALACOES LTDA** (CNPJ34.507.509/0001-47)
OBJETO: Pagamento indenizatório relativo aos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **junho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$141.535,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000119 emitida em 15/08/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000268/2025-09; Manaus, 01 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268925

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 038/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **DOMINI COMERCIO DE MATERIAL DESCARTAVEL E INSTALACOES LTDA** (CNPJ34.507.509/0001-47)
OBJETO: Pagamento indenizatório relativo aos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **julho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$141.535,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000161 emitida em 22/10/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000303/2025-90; Manaus, 01 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268927

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 039/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **P.H.A. RODRIGUES ME** (CNPJ 14.560.971/0001-09) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de manutenção de veículos, sem cobertura contratual no mês de **janeiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$16.475,36 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000041,

emitida em 26/03/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000073/2025-69; Manaus, 01 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268928

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 040/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **IONTECH SERVICOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ 12.372.984/0001-10) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em redes de gases medicinais , sem cobertura contratual no mês de **janeiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2782.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000079 emitida em 08/05/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000119/2025-40; Manaus, 01 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268929

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 041/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **IONTECH SERVICOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ 12.372.984/0001-10) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em redes de gases medicinais , sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2782.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000078 emitida em 08/05/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000055/2025-87; Manaus, 01 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268930

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 042/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **IONTECH SERVICOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ 12.372.984/0001-10) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em redes de gases medicinais , sem cobertura contratual no mês de **março/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2782.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000093 emitida em 23/05/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000102/2025-92; Manaus, 01 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268932

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 034/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO CRESCIMENTO CONSCIENTE**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: “O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **79** (setenta e nove) dias, a contar de **10/06/2026** a **27/08/2026**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor”. **Fundamento do Ato:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.042748/2025-63 - SES-AM. Manaus, 22 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 268938

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 087/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **DOMINI COMERCIO DE MATERIAL DESCARTAVEL E INSTALACOES LTDA** (CNPJ34.507.509/0001-47) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no

mês de **setembro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$141.535,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2026NE0000017 emitida em 10/02/2026; **Processo Administrativo:** 017146.000388/2025-06 ; Manaus, 01 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268941

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 088/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **ROCHAEL DA SILVA LIMA LTDA**, CNPJ Nº 08.395.182/0001-59 - **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de Manutenção dos Equipamentos médico-hospitalares, sem cobertura contratual no mês de **agosto/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:**46.455,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho:10.122.0001.2001.0001;**Fonte:**1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2026NE0000007 emitida em 10/02/2026; **Processo Administrativo:** 017146.000403/2025-16.

Manaus, 10 de abril de 2026

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268949

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 089/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **ROCHAEL DA SILVA LIMA LTDA**, CNPJ Nº 08.395.182/0001-59 - **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de Manutenção dos Equipamentos médico-hospitalares, sem cobertura contratual no mês de **setembro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:**46.455,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho:10.122.0001.2001.0001;**Fonte:**1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909293; **Nota de Empenho:** 2026NE0000010 emitida em 10/02/2026; **Processo Administrativo:** 017146.000446/2025-00.

Manaus, 10 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268952

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 090/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - EIRELI** (24.890.454/0001-43) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo pelos serviços de fornecimento de refeições e nutrição hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **agosto/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$ 322.127,35 (trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011;**Fonte:** 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa:** 33909301;**Nota de Empenho:** 2025NE0000200,emitida em 04/12/2025;**Processo Administrativo:** 017146.000394/2025-63; Manaus, 10 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268953

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 091/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - EIRELI** (24.890.454/0001-43) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo pelos serviços de fornecimento de refeições e nutrição hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **setembro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$ 321.731,15 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais e quinze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011;**Fon-**

te:1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa:**33909293;**Nota de Empenho:**2026NE0000004,emitida em 10/02/2026;**Processo Administrativo:** 017146.000479/2025-41; Manaus, 10 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268956

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 092/2025-HIDF.**PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - EIRELI** (24.890.454/0001-43) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo pelos serviços de fornecimento de refeições e nutrição hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **outubro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$ 322.410,05 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais e cinco centavos),**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011;**Fonte:** 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa:**33909293;**Nota de Empenho:**2026NE0000005,emitida em 10/02/2026;**Processo Administrativo:** 017146.000515/2025-77; Manaus, 10 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268958

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 093/2025-HIDF.**PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - EIRELI** (24.890.454/0001-43) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo pelos serviços de fornecimento de refeições e nutrição hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **novembro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$ 344.372,35 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos),**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011;**Fonte:** 1.500.1000.0000.0000;**Element de Despesa:** 33909293;**Nota de Empenho:** 2026NE0000006,emitida em 10/02/2026;**Processo Administrativo:** 017146.000012/2026-82; Manaus, 10 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268959

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 094/2025-HIDF.**PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BARUK SERVICOS DE LAVANDERIA GRAFICOS LTDA** (CNPJ 04.413.753/0001-80) **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de agentes de portaria, sem cobertura contratual no mês de **agosto/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909293; **Nota de Empenho:** 2026NE0000016 emitida em 10/02/2026; **Processo Administrativo:** 017146.000353/2025-77; Manaus, 10 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268960

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 095/2025-HIDF.**PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BARUK SERVICOS DE LAVANDERIA GRAFICOS LTDA** (CNPJ 04.413.753/0001-80) **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de agentes de portaria, sem cobertura contratual no mês de **setembro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909293; **Nota de Empenho:** 2026NE0000008 emitida em 10/02/2026; **Processo Administrativo:** 017146.000391/2025-20; Manaus, 10 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268961

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 096/2025-HIDF.**PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BARUK SERVICOS DE LAVANDERIA GRAFICOS LTDA** (CNPJ 04.413.753/0001-80) **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de agentes de portaria, sem cobertura contratual no mês de **outubro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909293; **Nota de Empenho:** 2026NE0000009 emitida em 10/02/2026; **Processo Administrativo:** 017146.000441/2025-79; Manaus, 10 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268963

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 097/2025-HIDF.**PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BARUK SERVICOS DE LAVANDERIA GRAFICOS LTDA** (CNPJ 04.413.753/0001-80) **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de agentes de portaria, sem cobertura contratual no mês de **novembro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909293; **Nota de Empenho:** 2026NE0000028 emitida em 24/03/2026 ; **Processo Administrativo:** 017146.000027/2026-40; Manaus, 10 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268966

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 098/2025-HIDF. **PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA** (CNPJ 06.314.299/0001-35) - **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, sem cobertura contratual no mês de **agosto/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.999,99 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011;**Fonte:** 1.500.1000.0000.0000;**Elemento de Despesa:** 33909293;**Nota de Empenho** 2026NE000015,emitida em 10/02/2026;**Processo Administrativo:** 017146.000348/2025-64. Manaus, 10 de abril de 2026

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268968

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 099/2025-HIDF.**PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BYTE CONNECT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** (CNPJ 21.315.828/0001- 09) **OBJETO:** relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em grupo gerador de energia com reposição de peças, sem cobertura contratual no mês de **agosto/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.906,36 (quatro mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909293; **Nota de Empenho:** 2026NE0000011 emitida em 10/02/2026; **Processo Administrativo:** 017146.000343/2025-31 - SIGED/ HIDF; Manaus, 10 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268970

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 100/2025-HIDF.**PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BYTE CONNECT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** (CNPJ nº 21.315.828/0001- 09) **OBJETO:** relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em grupo gerador de energia com reposição de peças, sem cobertura contratual no mês de **setembro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no

VALOR GLOBAL: R\$ 4.906,36 (quatro mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909293; **Nota de Empenho:** 2026NE0000012 emitida em 10/02/2026; **Processo Administrativo:** 017146.000383/2025-83 - SIGED/HIDF; Manaus, 10 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268972

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 101/2025-HIDF. **PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BYTE CONNECT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** (CNPJ nº 21.315.828/0001- 09) **OBJETO:** relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em grupo gerador de energia com reposição de peças, sem cobertura contratual no mês de **outubro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.906,36 (quatro mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909293; **Nota de Empenho:** 2026NE0000013 emitida em 10/02/2026; **Processo Administrativo:** 017146.000432/2025-88 - SIGED/HIDF; Manaus, 10 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268973

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2026-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.021101.005059/2026-26. **ESPÉCIE:** DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 16/04/2026. **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direito Humanos e Cidadania - **SEJUSC** e a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD**. **OBJETO:** Devolução do Bem Imóvel, localizado na Av. Torquato Tapajós, s/n.º, Flores, neste Município de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000049**, à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 24 de abril de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269009

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21/02/2020 e de 05 e 10/03/2020, de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 075/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	URUCARA	JOSE BOSCO MARQUES DA SILVA	06.04.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268933

EXTRATO DE CONTRATOS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28/06/2000 e nº 2.616, de 26/09/2000; **CONSIDERANDO** o Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior-Processo Seletivo Simplificado-PSS/ SEDUC 2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/ Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, conforme Anexo Único e do **MEMO Nº 075/2026-GAAS/ SEDUC/SIGED**,

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADRIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	NADIA CRISTINA LIMA ROCHA	05.03.2026 a 31.12.2026
02	CDE 02	CAMILA JANETH ROSERO SOARES CAMPOS	05.03.2026 a 31.12.2026
03	CDE 02	RAIMUNDO JUNIOR SOUZA MESQUITA	06.04.2026 a 31.12.2026
04	CDE 02	VERA MENEZES DE FARIAS	17.03.2026 a 31.12.2026
05	CDE 04	JUSCELINO MENDES LAMEIRAS	17.03.2026 a 31.12.2026
06	CDE 04	LUIZ NASCIMENTO PEDROZA	17.03.2026 a 31.12.2026
07	CDE 04	NAZENILDA MATOS DOS SANTOS	17.03.2026 a 31.12.2026
08	CDE 04	OSIVAN DOS SANTOS FERREIRA	06.03.2026 a 31.12.2026
09	CDE 05	ALESSANDRO DE OLIVEIRA BOAES	09.03.2026 a 31.12.2026
10	CDE 07	IVONISIO ALVES MAGALHAES	06.04.2026 a 31.12.2026
11	CDE 07	WISLEY PRATA LIMA	05.03.2026 a 31.12.2026
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CARAUARI	HILARIO JEBESON VIANA DA COSTA	24.03.2026 a 31.12.2026
02	CARAUARI	WESLEIA MAIA LEITE	24.03.2026 a 31.12.2026
03	CAREIRO	MARCOS DA SILVA GUIMARAES	26.03.2026 a 31.12.2026
04	COARI	ADLAS OLIVEIRA DOS ANJOS	11.03.2026 a 31.12.2026
05	COARI	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	10.03.2026 a 31.12.2026
06	COARI	REGIANE RODRIGUES BEZERRA	25.03.2026 a 31.12.2026
07	COARI	SARA EVANGELISTA DE QUEIROZ	25.03.2026 a 31.12.2026
08	CODAJAS	AILA DE SOUZA ARAUJO	30.03.2026 a 31.12.2026
09	CODAJAS	RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	30.03.2026 a 31.12.2026
10	ENVIRA	FRANCISCA DAIMAR DE FRANCA PINHEIRO	09.03.2026 a 31.12.2026

11	ENVIRA	MANOEL LOURENCO DA COSTA PEREIRA	10.03.2026 a 31.12.2026
12	JURUA	KALEIDE FREIRE MAGALHAES	25.03.2026 a 31.12.2026
13	JURUA	MARIA DAS GRACAS BRITO DE ARAUJO	25.03.2026 a 31.12.2026
14	MAUES	GERLEI QUINTINO FERNANDES	16.03.2026 a 31.12.2026
15	MAUES	JUSSILANI VIDAL DOS SANTOS	17.03.2026 a 31.12.2026
16	MAUES	SUELY FREITAS DA SILVA	16.03.2026 a 31.12.2026
17	NOVA OLINDA DO NORTE	ENISON DA FONSECA ALVES	25.03.2026 a 31.12.2026
18	NOVA OLINDA DO NORTE	MARCOS VINICIUS NUNES	27.03.2026 a 31.12.2026
19	NOVA OLINDA DO NORTE	VALDEMIR MACHADO DOS SANTOS	23.03.2026 a 31.12.2026
20	NOVO ARIPUANA	ANA OLIVEIRA ARAUJO	30.03.2026 a 31.12.2026
21	NOVO ARIPUANA	HIGO DA SILVA MENEZES	26.03.2026 a 31.12.2026
22	NOVO ARIPUANA	ZENEIDE DA CUNHA MELO	26.03.2026 a 31.12.2026
23	PRESIDENTE FIGUEIREDO	CRISTIANE RODRIGUES BATISTA	24.03.2026 a 31.12.2026
24	PRESIDENTE FIGUEIREDO	KATIUSCIA RODRIGUES NUNES	26.03.2026 a 31.12.2026
25	PRESIDENTE FIGUEIREDO	LEONILDO DA COSTA NASCIMENTO	08.04.2026 a 31.12.2026
26	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ELIANE LINA DE SOUZA	09.04.2026 a 31.12.2026
27	TABATINGA	CLAUDINEIA CARNEIRO BALIEIRO	25.03.2026 a 31.12.2026
28	TABATINGA	ROGERIO SOUZA NASCIMENTO	09.04.2026 a 31.12.2026
29	TABATINGA	TIAGO DO NASCIMENTO DE ARAUJO	30.03.2026 a 31.12.2026
30	URUCARA	ANTONIA ROSA DE SOUZA PICANCO	01.04.2026 a 31.12.2026
31	URUCARA	DARLENE OLIVEIRA DA SILVA	08.04.2026 a 31.12.2026
32	URUCARA	EMELE OLIVEIRA DOS SANTOS	25.03.2026 a 31.12.2026
33	URUCARA	LIZANDRA MONTEIRO TAVARES	06.04.2026 a 31.12.2026
34	URUCARA	PATRICIA NEVES COSTA	08.04.2026 a 31.12.2026
35	URUCARA	REBECA JOICY PANTOJA DOS SANTOS	06.04.2026 a 31.12.2026
36	URUCARA	WANDISON XAVIER CATIVO DA COSTA	25.03.2026 a 31.12.2026
INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BENJAMIN CONSTANT	ALTEMIZIA OLIVEIRA PINHO	31.03.2026 a 31.12.2026
02	BENJAMIN CONSTANT	MARCIA FIRMINO GERALDO	08.04.2026 a 31.12.2026
03	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ADEKICI BATALHA MARTIMIANO	10.03.2026 a 31.12.2026
04	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	DIEGO DA COSTA SOARES	10.03.2026 a 31.12.2026
05	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	EMERSON PEREIRA RAMOS	08.04.2026 a 31.12.2026
06	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	MARIA RITA REINA DA SILVA	08.04.2026 a 31.12.2026

07	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DOMINGOS SAVIO GONCALVES	01.04.2026 a 31.12.2026
08	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GILBERTO REZENDE BASTOS	25.03.2026 a 31.12.2026
09	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARCIO MELGUEIRO NARCISO	06.04.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268934

PORTARIA GSEAI Nº 021, DE 10 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.013833/2026-11- SEDUC/SIGED e do Memo. nº187/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual Tomaszinho Meirelles (Simbologia - FAE-1), da Coordenadoria Regional de Educação, em Parintins o(a) servidor(a) **FABRICYO DE SOUZA E SOUZA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 197803-9C, a contar de 27/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de abril de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 268935

PORTARIA GSE Nº 358, DE 10 DE ABRIL 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.015070/2026-43-SEDUC/SIGED
LUCICLEIA LOPES DA SILVA, cargo PROFESSOR, matrícula nº 013.787-1A, com datas retroativas aos períodos: 01/07/2000 a 31/12/2000.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 10 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268936

PORTARIA CEE/AM N.º 010 DE 13 DE ABRIL DE 2026.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os princípios que regem o ensino, previstos no art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente aqueles relacionados à igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, à liberdade de aprender e ensinar e à garantia de padrão de qualidade;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 211 da Constituição Federal, que trata da organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
CONSIDERANDO o artigo 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), que estabelece as incumbências dos Estados no âmbito da organização, manutenção e desenvolvimento dos seus sistemas de ensino;

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 01 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES - MUNICÍPIO: AMATURÁ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMATURA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	AMATURÁ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS DE MARAITA II DE PUTACU - APRIMA	55.847.937/0001-41	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 29.	R\$ 11.780,43
2º	AMATURÁ	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA TICUNA BOM PASTOR DE AMATURA	22.954.241/0001-02	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 3, 5, 6, 7, 11, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 28 e 30. REPROVADA nos Itens 13, 14, 15. Motivo: Descumprimento das especificações técnicas dos produtos constantes no Edital Nº 07/2025, na apresentação das amostras.	R\$ 10.423,30
3º	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXSPO	11.840914/0001-87	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	DECLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 13, 14, 15 e 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	-
4º	ATALAIA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM - AAPPAAN	61.663.178/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 26 e 27. DECLASSIFICADA para os itens: 17. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 11.630,98
5º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 17 e 31. DECLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 4.283,04
6º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 142,12
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 01 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES - MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE						
LOCAL OFERTADO: E. E. TENENTE RUFINO/ATALAIA DO NORTE						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ATALAIA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM - AAPPAAN	61.663.178/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. DECLASSIFICADA para os itens: 17. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 1.999,07
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 247,12
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 01 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES - MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ATALAIA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM - AAPPAAN	61.663.178/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. DECLASSIFICADA para os itens: 17. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 58.778,29
2º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 6.981,14
3º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 01 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES - MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO/BENJAMIN CONSTANT						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ATALAIA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM - AAPPAAN	61.663.178/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. DECLASSIFICADA para os itens:	R\$ 78.379,28

					17. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	
2º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 9.297,89
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 01 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES - MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ						
LOCAL OFERTADO: EE PRESIDENTE VARGAS/SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ATALAIA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM - AAPPAAN	61.663.178/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	ULTRAPASSOU O LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, ART. 39, II. DESCLASSIFICADA no Item 17. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025	-
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.520,03
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 01 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES - MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO/SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ - AGRIFAM	15.601.096/0001-10	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28 e 29.	R\$ 37.833,69
2º	ATALAIA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM - AAPPAAN	61.663.178/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 7, 12, 13, 14, 15, 25, 26, 27, 30 e 31. DESCLASSIFICADA para os itens: 17. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 19.102,86
3º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 17 e 26.	R\$ 31.880,68
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 01 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES - MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA						
LOCAL OFERTADO: EE LAURO DE ALMEIDA CASTELO BRANCO/SÃO PAULO DE OLIVENÇA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXSPO	11.840914/0001-87	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 13, 14, 15 e 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 5.261,76
2º	ATALAIA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM - AAPPAAN	61.663.178/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	ULTRAPASSOU O LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, ART. 39, II.	-
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 13, 14, 15, 17, 26, 27 e 31.	R\$ 3.821,18
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 01 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES - MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXSPO	11.840914/0001-87	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 13, 14, 15 e 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 36.172,23
2º	ATALAIA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM - AAPPAAN	61.663.178/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	ULTRAPASSOU O LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, ART. 39, II.	-

3º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 13, 14, 15, 17, 26, 27 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 20.718,09
4º	MANACA-PURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 532,95
5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 01 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES - MUNICÍPIO: TABATINGA						
LOCAL OFERTADO: EE DUQUE DE CAXIAS/TABATINGA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ATALAIA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM - AAPPAAN	61.663.178/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	ULTRAPASSOU O LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, ART. 39, II.	-
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 954,38
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 01 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES - MUNICÍPIO: TABATINGA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TABATINGA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS – COOPEIXE	08.198.347/0001-00	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 17, 26 e 27.	R\$ 33.178,04
2º	ATALAIA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM - AAPPAAN	61.663.178/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	ULTRAPASSOU O LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, ART. 39, II.	-
3º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 13, 14, 15, 24, 25 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 21.391,94
4º	MANACA-PURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 18, 19 e 23.	R\$ 28.297,74
5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 3, 9, 11, 20, 21, 22, 28, 29 e 30.	R\$ 8.083,17
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 01 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES - MUNICÍPIO: TONANTINS						
LOCAL OFERTADO: EM SAO FRANCISCO DE ASSIS/TONANTINS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TONANTINS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DO CARMO - ASPROCARMO	08.183.078/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.759,40
2º	ATALAIA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM - AAPPAAN	61.663.178/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	ULTRAPASSOU O LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, ART. 39, II.	-
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 14, 17, 24, 26 e 27.	R\$ 1.457,51
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 01 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES - MUNICÍPIO: TONANTINS						
LOCAL OFERTADO: EM SAO FRANCISCO DO BUIUCU/TONANTINS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ATALAIA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM - AAPPAAN	61.663.178/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	ULTRAPASSOU O LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, ART. 39, II.	-
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 700,69

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 01 - CALHA DO ALTO SOLIMÕES - MUNICÍPIO: TONANTINS						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TONANTINS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TONANTINS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DO CARMO - ASPROCARMO	08.183.078/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 8.779,72
2º	ATALAIA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM - AAPPAAN	61.663.178/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	ULTRAPASSOU O LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, ART. 39, II.	-
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 14, 17, 24, 26 e 27.	R\$ 7.374,47
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: ALVARAES						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVARAES						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFÉ	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 59.310,04
2º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 16 e 20.	R\$ 8.191,50
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	EIRUNEPÉ	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: FONTE BOA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFE	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 83.598,31
2º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 11.020,00
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: JAPURÁ						
LOCAL OFERTADO: EE DUQUE DE CAXIAS/JAPURÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 820,68
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: JAPURÁ						
LOCAL OFERTADO: EM FRANCISCO DE SOUZA ALVES/JAPURÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 779,19
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: JAPURÁ						
LOCAL OFERTADO: EM ROSIMAR FIGUEIRA/JAPURÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.001,22
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: JAPURÁ						
LOCAL OFERTADO: EM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/JAPURÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 825,08
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: JAPURÁ						
LOCAL OFERTADO: EM SANTA LUZIA/JAPURÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 450,49
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: JAPURÁ						
LOCAL OFERTADO: EM SÃO RAIMUNDO/JAPURÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 459,29
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: JAPURÁ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO/JAPURÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.594,60
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: JAPURÁ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 14.904,95
2º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM - ACOPJA	23.000.086/0001-58	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.	R\$ 11.856,93

3º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: JURUA						
LOCAL OFERTADO: EE PROF. ALTINA GOMES DE OLIVEIRA/JURUA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 2.872,57
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: JURUA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JURUA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 49.627,31
2º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: JUTAI						
LOCAL OFERTADO: EM NOVA ALIANÇA/JUTAI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 896,02
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: JUTAI						
LOCAL OFERTADO: EM NSR DA CONCEIÇÃO/JUTAI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 896,02
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: JUTAI						
LOCAL OFERTADO: EM VILA EFRAIN/JUTAI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 694,39
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: JUTAI						
LOCAL OFERTADO: ESCOLA ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUTAI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFE	COOPERATIVA AGRICOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 66.223,15
2º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 8.740,00
3º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: MARAÃ						
LOCAL OFERTADO: EM SÃO LUIZ/MARAÃ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 475,98
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: MARAÃ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARAÃ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFE	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 69.158,40
2º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 6.916,00
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: TEFÉ						
LOCAL OFERTADO: EE AMELIA LIMA/TEFÉ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFE	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 5.830,63
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: TEFÉ						
LOCAL OFERTADO: EE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/TEFÉ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFE	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.619,50
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: TEFÉ						
LOCAL OFERTADO: EM CAMINHO DO SABER/TEFÉ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFE	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 462,78
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: TEFÉ						
LOCAL OFERTADO: EM FLORA AGRÍCOLA/TEFÉ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 521,87

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: TEFÉ						
LOCAL OFERTADO: EM HAROLDO GUIMARAES/TEFÉ						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 467,18
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: TEFÉ						
LOCAL OFERTADO: EM MARIA EDUARDA DOS SANTOS/TEFÉ						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 475,98
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: TEFÉ						
LOCAL OFERTADO: EM NS DE FATIMA/TEFÉ						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 421,29
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: TEFÉ						
LOCAL OFERTADO: EM SAO FRANCISCO - EST BOA VONTADE/TEFÉ						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFE	COOPERATIVA AGRICOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 467,18
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: TEFÉ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TEFÉ						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFE	COOPERATIVA AGRICOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 154.611,00
2º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 20.292,00
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 02 - CALHA DO TRIÂNGULO - MUNICÍPIO: UARINI						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE UARINI						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFE	COOPERATIVA AGRICOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 50.141,95
2º	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 6.612,00
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE						
LOCAL OFERTADO: EE LUCAS PENA/BOCA DO ACRE						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BOCA DO ACRE	ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DA RESEX ARAPIXI	08.986.653/0001-01	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28 e 29.	R\$ 1.945,95
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 13, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 27, 30 e 31.	R\$ 4.396,08
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE						
LOCAL OFERTADO: EM BOM JESUS/BOCA DO ACRE						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 467,48
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE						
LOCAL OFERTADO: EM JOAQUIM INACIO PINTO/BOCA DO ACRE						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 460,00
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE						
LOCAL OFERTADO: EM RICARDO CARNEIRO/BOCA DO ACRE						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 555,99
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE						
LOCAL OFERTADO: EM SÃO FRANCISCO/BOCA DO ACRE						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 409,87
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BOCA DO ACRE	ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DA RESEX ARAPIXI	08.986.653/0001-01	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28 e 29.	R\$ 44.503,36
2º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAEE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 13, 14, 15, 24, 25, 26, 27 e 31.	R\$ 49.435,75
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHÁ - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 21.287,79
4º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: CANUTAMA						
LOCAL OFERTADO: EM AGUA AZUL/CANUTAMA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 467,48

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: CANUTAMA						
LOCAL OFERTADO: EM ALDENORA AMORIM/CANUTAMA						
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 819,22
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: CANUTAMA						
LOCAL OFERTADO: EM GIBRALTAR/CANUTAMA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.430,93
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: CANUTAMA						
LOCAL OFERTADO: EM JACIRA SOUZA DE OLIVEIRA/CANUTAMA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 371,74
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: CANUTAMA						
LOCAL OFERTADO: EM NOVA VISTA/CANUTAMA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 368,00
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: CANUTAMA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 13, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 27 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 33.176,47
2º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.	R\$ 16.430,53
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: LÁBREA						
LOCAL OFERTADO: EM DELZELITE/LÁBREA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 413,61
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: LÁBREA						
LOCAL OFERTADO: EM NS DE FATIMA/LÁBREA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 929,94
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: LÁBREA						
LOCAL OFERTADO: EM RAIMUNDO FIRMINO/LÁBREA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 501,87

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: LÁBREA						
LOCAL OFERTADO: EM SANTA FÉ/LÁBREA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 628,58
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: LÁBREA						
LOCAL OFERTADO: EM SANTA HILDA/LÁBREA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 463,74
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: LÁBREA						
LOCAL OFERTADO: EM SANTA INES/LÁBREA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 501,87
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: LÁBREA						
LOCAL OFERTADO: EM SAO FRANCISCO - ACIMA/LÁBREA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 501,87
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: LÁBREA						
LOCAL OFERTADO: EM SAO FRANCISCO/LÁBREA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 566,46
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: LÁBREA						
LOCAL OFERTADO: EM SAO JOSE/LÁBREA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 456,26
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: LÁBREA						
LOCAL OFERTADO: EM SÃO SEBASTIÃO/LÁBREA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 402,39
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: LÁBREA						
LOCAL OFERTADO: ESC BOA ESPERANÇA/LÁBREA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 467,48
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: LÁBREA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LÁBREA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAIE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 13, 14, 15, 26, 27 e 31.	R\$ 24.583,98

2º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 17, 24 e 25. DESCCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 47.788,46
3º	MANACA-PURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.	R\$ 48.703,92
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: PAUINI						
LOCAL OFERTADO: EE CRUZEIRO DO CEU/PAUINI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 3.330,92

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: PAUINI						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAUINI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 13, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 27 e 31. DESCCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 34.225,80
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.	R\$ 22.362,74

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 03 - CALHA DO PURUS - MUNICÍPIO: TAPAUÁ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 13, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 27 e 31. DESCCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 35.307,77
2º	MANACA-PURU (LOTE 07)	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.	R\$ 16.131,52
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 04 - CALHA DO ALTO JURUÁ - MUNICÍPIO: CARAUARI						
LOCAL OFERTADO: EM JOSE SABOIA/CARAUARI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 741,64

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 04 - CALHA DO ALTO JURUÁ - MUNICÍPIO: CARAUARI						
LOCAL OFERTADO: EM LUIZ LITAIFF/CARAUARI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 891,75

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 04 - CALHA DO ALTO JURUÁ - MUNICÍPIO: CARAUARI						
LOCAL OFERTADO: EM MARCOS ANTONIO VARELA/CARAUARI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 891,75

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 04 - CALHA DO ALTO JURUÁ - MUNICÍPIO: CARAUARI						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARAUARI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL

1º	CARAUARI	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO TARUMA	06.092.591/0001-50	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 5, 6, 20, 21 e 24.	R\$ 21.885,84
2º	CARAUARI	ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO IGARAPE DO MUCUIM MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM-AFIMC	53.019.267/0001-97	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 2, 7, 23 e 24.	R\$ 17.774,34
3º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 25, 26, 27 e 31.	R\$ 61.314,85
4º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 21.893,49
5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 3, 9, 11, 22, 28, 29 e 30.	R\$ 9.762,41
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 04 - CALHA DO ALTO JURUÁ - MUNICÍPIO: EIRUNEPE						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPE						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 87.254,63
2º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E DEMAIS PESSOAS QUE USUFRUEM DO RAMAL PRETO JARINA OUROARJO	54.741.495/0001-39	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 6, 7, 11, 18, 23, 24 e 25.	R\$ 22.871,79
3º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANA DE AÇUCAR DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPE	07.168.944/0001-11	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 6, 18, 23, 24 e 25.	R\$ 18.506,61
4º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 25.421,58
5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 04 - CALHA DO ALTO JURUÁ - MUNICÍPIO: ENVIRA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ENVIRA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ENVIRA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ENVIRA – AAME	24.065.333/0001-67	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31. REPROVADA no Item 4. Motivo: Descumprimento das especificações técnicas do produto constante no Edital Nº 07/2025, na apresentação da amostra.	R\$ 19.276,80
2º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 26 e 27.	R\$ 8.550,93
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 5.461,29
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 04 - CALHA DO ALTO JURUÁ - MUNICÍPIO: GUAJARÁ						
LOCAL OFERTADO: EM SAO FRANCISCO/GUAJARÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.559,81
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 04 - CALHA DO ALTO JURUÁ - MUNICÍPIO: GUAJARÁ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	GUAJARÁ	COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA MISTA DOS PRODUTORES DE GUAJARÁ - COOPEGUAJARÁ	12.450.570/0001-62	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 15 e 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 26.045,49

2º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 15, 26, 27 e 31.	R\$ 13.568,48
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINH - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 7.829,46
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 04 - CALHA DO ALTO JURUA - MUNICIPIO: IPIXUNA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICIPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	GUAJARÁ	COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA MISTA DOS PRODUTORES DE GUAJARÁ - COOPGUAJARÁ	12.450.570/0001-62	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 15 e 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 27.402,58
2º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 15, 26, 27 e 31.	R\$ 14.278,94
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINH - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 8.216,10

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 04 - CALHA DO ALTO JURUA - MUNICIPIO: ITAMARATI						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAMARATI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICIPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITAMARATI	ASSOCIAÇÃO DO POVO TAKUNA DO RIO XERUA - ASPO-TAX	14.735.331/0001-84	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 13, 14, 15 e 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 15.084,92
2º	ITAMARATI	ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ITAMARATI - AGROPEC	28.914.383/0001-22	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 5, 6, 7, 19, 20, 21, 23 e 28.	R\$ 6.269,72
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINH - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 13, 14, 15, 17, 26, 27 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 18.802,79
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 240,00

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICIPIO: APUÍ						
LOCAL OFERTADO: EM ALTA UNIÃO/APUÍ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICIPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 860,45

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICIPIO: APUÍ						
LOCAL OFERTADO: EM PEDRO ALVARES CABRAL/APUÍ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICIPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.446,71

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICIPIO: APUÍ						
LOCAL OFERTADO: EM ULISSES GUIMARAES/APUÍ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICIPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 811,93

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICIPIO: APUÍ						
LOCAL OFERTADO: EM VILMA LEMOS/APUÍ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICIPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL

1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 684,13
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: APUÍ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE APUÍ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	APUÍ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES OURO VERDE	09.249.077/0001-74	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 28.	R\$ 38.124,61
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31.	R\$ 68.284,32
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: BORBA						
LOCAL OFERTADO: EE JOÃO F. DA FONSECA/BORBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 23.668,95
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: BORBA						
LOCAL OFERTADO: EE NSR DO ROSARIO/BORBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 26.638,95
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: BORBA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLA ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BORBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM - ASSPAFBOR	50.690.441/0001-30	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 13, 14, 15 e 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 50.413,20
2º	BORBA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO POLO CAIÇARA DO RIO MADEIRA - ASSPROPCAM	53.077.875/0001-58	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 5, 6, 7, 18, 20, 21, 23, 24 e 28. DESCLASSIFICADA para os itens: 13, 14 e 15. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 27.695,38
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 31.	R\$ 144.932,86
4º	BORBA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA ESPERANÇA - ASPRONE	35.456.591/0001-90	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 5, 20 e 23.	R\$ 11.445,48
5º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: HUMAITÁ						
LOCAL OFERTADO: EE VEREADOR M. O. S./HUMAITÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 2.808,60
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: HUMAITÁ						
LOCAL OFERTADO: EM ANTONIETA ATAIDE II/HUMAITÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL

1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 860,45
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: HUMAITÁ						
LOCAL OFERTADO: EM FABIO SA/HUMAITÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 637,29
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: HUMAITÁ						
LOCAL OFERTADO: EM MACHADO DE ASSIS/HUMAITÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 811,93
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: HUMAITÁ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANICORÉ	ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA	15.811.342/0001-69	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 25, 27, 29, 30 e 31.	R\$ 76.321,86
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 3, 7, 9, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26 e 28.	R\$ 175.411,20
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINH - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: MANICORÉ						
LOCAL OFERTADO: EE SANTO ANTONIO DO MATUPY/MANICORÉ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANICORÉ	ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA	15.811.342/0001-69	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 25, 27, 29, 30 e 31.	R\$ 10.406,83
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 3, 7, 9, 11, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26 e 28.	R\$ 24.541,16
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: MANICORÉ						
LOCAL OFERTADO: EM SF FURO DO PURUI/MANICORÉ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 971,97
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: MANICORÉ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANICORÉ	ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA	15.811.342/0001-69	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 25, 27, 29, 30 e 31.	R\$ 100.867,19
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 3, 7, 9, 11, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26 e 28.	R\$ 239.458,04
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINH - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÁ						
LOCAL OFERTADO: EE J. W. MARRIOT JR/NOVO ARIPUANÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL

1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 2.075,57
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÁ						
LOCAL OFERTADO: EM PROFª ANGELINA SOUZA PINTO/NOVO ARIPUANÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 507,60
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÁ						
LOCAL OFERTADO: EM SÃO JOÃO/NOVO ARIPUANÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 446,84
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 05 - CALHA DO MADEIRA - MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÁ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLA ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 3, 9, 11, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26 e 28.	R\$ 129.026,33
2º	MANICORÉ	ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA	15.811.342/0001-69	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 25, 27, 29, 30 e 31.	R\$ 57.097,41
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 06 - CALHA DO ALTO RIO NEGRO - MUNICÍPIO: BARCELOS						
LOCAL OFERTADO: EM IRMA MARIA AMABILIS BONNA / BARCELOS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.350,43
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 06 - CALHA DO ALTO RIO NEGRO - MUNICÍPIO: BARCELOS						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARCELOS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BARCELOS	ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DO MUNICÍPIO DE BARCELOS -AM - AHORT- BARCELOS	26.649.495/0001-78	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 44.833,34
2º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 3.167,64
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 06 - CALHA DO ALTO RIO NEGRO - MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	SANTA ISABEL	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO RAMAL DO CRISPINHO – AGRIFARC	53.352.066/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 29. DESCLASSIFICADA para os itens: 4, 13 e 15. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 14.971,59
2º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 13, 14, 15, 17, 26, 27 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 12.248,65
3º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 235,98
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 18 e 30.	R\$ 2.834,77

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 06 - CALHA DO ALTO RIO NEGRO - MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO/SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DA ETNIA TUYUKA MORADORES DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AIETUM – SGC	41.101.357/0001-43	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 2, 5, 6, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 29 e 30.	R\$ 60.232,83
2º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 17, 26, 27 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 45.422,01
3º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 904,59
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 3, 7 e 23.	R\$ 15.705,69
5º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: ANAMÃ						
LOCAL OFERTADO: E.E. MARIA NOGUEIRA MARQUES/ANAMÃ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 3.468,22

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: ANAMÃ						
LOCAL OFERTADO: EE DUQUE DE CAXIAS/ANAMÃ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 4.279,30

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: ANAMÃ						
LOCAL OFERTADO: EM IND BOM JESUS/ANAMÃ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.546,78

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: ANAMÃ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ANAMÃ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO CUINHA	04.968.418/0001-48	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 5, 6, 9, 19, 20, 21, 22, 23, 28 e 29.	R\$ 3.245,66
2º	ANAMÃ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO ARIXI	10.625.611/0001-89	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 11, 18, 24, 25 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 13 e 15. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 2.761,21
3º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇÚ PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 1.786,26
4º	MANACAPURU	COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA	14.619.260/0001-54	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 3, 7, 13, 14, 15, 26 e 27. DESCLASSIFICADA para os itens: 4, 12 e 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 4.114,00
5º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 17 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 1.878,99
6º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 158,00

7º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: ANORI						
LOCAL OFERTADO: EM SAO JOAO/ANORI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ANORI	ASSOCIAÇÃO MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - ASMATRA	33.147.774/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.	R\$ 288,57
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 13, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 27 e 31.	R\$ 432,46
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: ANORI						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ANORI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ANORI	ASSOCIAÇÃO MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - ASMATRA	33.147.774/0001-07	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.	R\$ 9.209,08
2º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 3.742,64
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 13, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 27 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 15.817,19
4º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 316,00
5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: AUTAZES						
LOCAL OFERTADO: E.E. NOVO CEU/AUTAZES						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 4.609,06
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: AUTAZES						
LOCAL OFERTADO: EM ROSALINA ALMEIDA PINHEIRO/AUTAZES						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 3.638,07
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: AUTAZES						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AUTAZES						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	AUTAZES	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO JATUÁ - COOPAFJA	19.120.581/0001-23	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 27.221,75
2º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PDS CUIEIRAS AAPDS CUIEIRAS	05.980.766/0001-01	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 13, 14, 15, 17, 26 e 27.	R\$ 40.443,62
3º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE - ACNH	02.359.799/0001-32	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

4º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 24 e 25.	R\$ 18.396,30
5º	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA- ASPRONES	01.881.832/0001-27	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 17.607,42
9º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: BERURI						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERURI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 13.354,42
2º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 42.260,38
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 17 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 4.929,63
4º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 711,00
5º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAAPIRANGA						
LOCAL OFERTADO: EE JUSTINA PIRES NOGUEIRA/CAAPIRANGA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 6.183,46

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAAPIRANGA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	CAAPIRANGA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE SÃO LAZARO - DOMINGUINHO	06.916.325/0001-03	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.	R\$ 5.391,25
2º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 13, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 27 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 9.210,20
3º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 197,50
4º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 2.169,03
5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

6º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EE ALBERTO SANTOS MIGUEIS/CAREIRO DA VÁRZEA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 7.382,06
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EE ANTONIO FERREIRA GUEDES/CAREIRO DA VÁRZEA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 3.638,07
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EE PEDRO DOS SANTOS/CAREIRO						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 12.086,09
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EE SEN FABIO LUCENA/CAREIRO						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 13.822,80
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES/CAREIRO DA VÁRZEA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 5.679,44
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EE TIBURCIO ALVES MOGEIRO/CAREIRO DA VÁRZEA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 4.777,10
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EE VITAL DE ANDRADE BRANDAO/CAREIRO DA VÁRZEA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 4.072,60

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EM 22 DE SETEMBRO/CAREIRO						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 911,94
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EM ARTHUR MENEZES DE OLIVEIRA/CAREIRO						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.271,60
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EM AURELIANA ALVES DE LIMA/CAREIRO						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.275,32
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EM BALBINA MESTRINHO/CAREIRO DA VÁRZEA						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 2.217,09
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EM FRANCISCA PAULA DA SILVA OLIVEIRA/CAREIRO						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 717,31
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EM MARIA MERCEDES TRINDADE PRAIANO/CAREIRO						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 408,73
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EM PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA PINHEIRO/CAREIRO						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.430,23
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: EM SAO SEBASTIAO I/CAREIRO						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 500,54
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO						
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DES-CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 13, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 27 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 18.924,78

					Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025..	
2º	MANACA-PURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDI-ATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.	R\$ 11.370,17
3º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDI-ATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE - ACNH	02.359.799/0001-32	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDI-ATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDI-ATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDI-ATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 4.465,65
7º	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA- ASPRONES	01.881.832/0001-27	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDI-ATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CAREIRO
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDI-ATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 9.994,01
2º	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA- ASPRONES	01.881.832/0001-27	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDI-ATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	MANACA-PURU	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDI-ATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACA-PURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDI-ATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: COARI
LOCAL OFERTADO: EM ANDRE MORIZ/COARI

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 441,90

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: COARI
LOCAL OFERTADO: EM DANTAS E SILVA/COARI

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 405,01

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: COARI
LOCAL OFERTADO: EM DOM JAKSON DAMASCENO/COARI

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	COARI	COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - COOPASAM DA AMAZONIA	17.433.248/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 29.	R\$ 485,32
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17, 25, 28, 30 e 31.	R\$ 231,99

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SÓLIMÕES - MUNICÍPIO: COARI						
LOCAL OFERTADO: EM DOMINGOS AGENOR SMITH/COARI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 401,29
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SÓLIMÕES - MUNICÍPIO: COARI						
LOCAL OFERTADO: EM JOAO SOARES DA FONSECA/COARI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 401,29
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SÓLIMÕES - MUNICÍPIO: COARI						
LOCAL OFERTADO: EM PALESTINA/COARI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	COARI	COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - COOPASAM DA AMAZONIA	17.433.248/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29.	R\$ 347,93
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17, 30 e 31.	R\$ 141,39
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SÓLIMÕES - MUNICÍPIO: COARI						
LOCAL OFERTADO: EM RAIMUNDO BEZERRA/COARI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	COARI	COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - COOPASAM DA AMAZONIA	17.433.248/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 29.	R\$ 846,21
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17, 25, 28, 30 e 31.	R\$ 369,69
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SÓLIMÕES - MUNICÍPIO: COARI						
LOCAL OFERTADO: EM SAMUEL FRITZ/COARI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	COARI	COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - COOPASAM DA AMAZONIA	17.433.248/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 29.	R\$ 483,10
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 17, 25, 28, 30 e 31.	R\$ 214,32
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SÓLIMÕES - MUNICÍPIO: COARI						
LOCAL OFERTADO: EM SANTA HELENA/COARI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 401,29
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SÓLIMÕES - MUNICÍPIO: COARI						
LOCAL OFERTADO: EM WALDEMAR VICENTE DEONISIO/COARI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 408,73
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SÓLIMÕES - MUNICÍPIO: COARI						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE COARI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	COARI	COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - COOPASAM DA AMAZONIA	17.433.248/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.	R\$ 137.152,70

2º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 30 e 31.	R\$ 3.641,97
3º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇÚ PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 20.839,70
6º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CODAJÁS

LOCAL OFERTADO: EM JACINTO BARBOSA DE AZEVEDO/CODAJÁS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 609,84

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CODAJÁS

LOCAL OFERTADO: EM MARIA DE OLINDA DOS SANTOS/CODAJÁS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 592,54

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CODAJÁS

LOCAL OFERTADO: EM RAIMUNDO LUCIO/CODAJÁS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 449,34

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CODAJÁS

LOCAL OFERTADO: EM SAO JOAO/CODAJÁS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 484,43

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CODAJÁS

LOCAL OFERTADO: EM SAULO DE TARSO/CODAJÁS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 772,23

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CODAJÁS

LOCAL OFERTADO: EM SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS/CODAJÁS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.026,85

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: CODAJÁS

LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
------------------------	---------------------	------	------	----------	--------------------------------------	--------------

1º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 7.485,28
2º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 13, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 27 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 31.680,82
3º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.	R\$ 19.003,76
4º	MANACAPURU	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR	14.531.572/0001-01	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - COOPERJUTA	14.139.255/0001-44	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE - ACNH	02.359.799/0001-32	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: IRANDUBA						
LOCAL OFERTADO: ANEXO EE ELIAS NOVOA I/IRANDUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	IRANDUBA	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUTORES RURAL DO CALDEIRÃO - CPRC	49.612.720/0001-05	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 3.241,79
2º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 17, 25, 26 e 27.	R\$ 3.065,37
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: IRANDUBA						
LOCAL OFERTADO: ANEXO EE ELIAS NOVOA II/IRANDUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	IRANDUBA	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUTORES RURAL DO CALDEIRÃO - CPRC	49.612.720/0001-05	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 3.858,97
2º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 17, 25, 26 e 27.	R\$ 3.619,62
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: IRANDUBA						
LOCAL OFERTADO: EE ELIAS NOVOA ALVAREZ/IRANDUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	IRANDUBA	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUTORES RURAL DO CALDEIRÃO - CPRC	49.612.720/0001-05	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 4.587,78
2º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 17, 25, 26 e 27.	R\$ 4.356,75
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: IRANDUBA						
LOCAL OFERTADO: EE SEN JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA/IRANDUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL

1º	IRANDUBA	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUTORES RURAL DO CALDEIRÃO - CPRC	49.612.720/0001-05	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 6.131,49
2º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 17, 25, 26 e 27.	R\$ 5.928,42
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: IRANDUBA						
LOCAL OFERTADO: EETI MARIA IZABEL DESTERRO E SILVA/IRANDUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	IRANDUBA	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUTORES RURAL DO CALDEIRÃO - CPRC	49.612.720/0001-05	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 7.157,55
2º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 17, 26 e 27.	R\$ 4.894,92
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: IRANDUBA						
LOCAL OFERTADO: EM BOM JESUS/IRANDUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 669,26
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: IRANDUBA						
LOCAL OFERTADO: EM CAVALCANTE/IRANDUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 669,26
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: IRANDUBA						
LOCAL OFERTADO: EM DONA MIEKO/IRANDUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 764,79
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: IRANDUBA						
LOCAL OFERTADO: EM MARCOS BENICIO RIOS/IRANDUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 911,94
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: IRANDUBA						
LOCAL OFERTADO: EM MARIA IOLANDA MAURICIO VIANA/IRANDUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 606,12
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: IRANDUBA						
LOCAL OFERTADO: EM NS DE NAZARE/IRANDUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 717,31

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: IRANDUBA						
LOCAL OFERTADO: EM SANTA LUZIA/IRANDUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 772,23
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: IRANDUBA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	IRANDUBA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CATALÃO	05.907.588/0001-85	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 15.603,09
2º	IRANDUBA	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUTORES RURAL DO CALDEIRÃO - CPRC	49.612.720/0001-05	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PDS CUIEIRAS AAPDS CUIEIRAS	05.980.766/0001-01	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 17, 25 e 26.	R\$ 13.851,63
4º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE APARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA- ASPRONES	01.881.832/0001-27	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAGU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 4.550,71
8º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EE EURICO GASPAR DUTRA/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 2.500,84
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 496,04
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EE JANUARIO SANTANA/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 3.374,70
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 716,11
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EE MARIO SILVA DALMEIDA/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 3.382,14
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 716,11
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EE NOSSA SENHORA DO ROSARIO/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 2.560,14

2º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DOS PRODUTORES RURAIS DA COSTA DO MARRECÃO III	63.944.520/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 537,14
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EE PROF GILBERTO MESTRINHO/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 2.467,67
2º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DOS PRODUTORES RURAIS DA COSTA DO MARRECÃO III	63.944.520/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 496,04
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EMEF ANDRADE SILVA DINIZ/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 922,13
2º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DOS PRODUTORES RURAIS DA COSTA DO MARRECÃO III	63.944.520/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 249,44
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EMEF BENEDITO GOMES/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 962,74
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 249,44
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EMEF BOA UNIAO/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 546,35
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 167,24
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EMEF BOM JESUS/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 546,35
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 167,24
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EMEF EDIRALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA - (MANAIRÃO) /MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL

1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 550,07
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 167,24
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EMEF EDIRALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA-RODOVIA AM 352 - MANAIRAO/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 378,12
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 126,14
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EMEF JOFRE PESSOA DE ALENCAR/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 2.260,30
2º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DOS PRODUTORES RURAIS DA COSTA DO MARRECÃO III	63.944.520/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 454,94
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EMEF JOSE AUGUSTO DE QUEIROZ/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 604,99
2º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DOS PRODUTORES RURAIS DA COSTA DO MARRECÃO III	63.944.520/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 167,24
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EMEF LEOCADIO DA CUNHA/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 1.374,00
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 331,64
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EMEF LIMA BERNARDO/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 1.315,66
2º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DOS PRODUTORES RURAIS DA COSTA DO MARRECÃO III	63.944.520/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EMEF NOVO HORIZONTE/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL

1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 442,60
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 167,24
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: EMEF SAO FRANCISCO DE ASSIS/MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 597,55
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 167,24
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANACAPURU						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 50.154,26
2º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DOS PRODUTORES RURAIS DA COSTA DO MARRECÃO III	63.944.520/0001-72	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 5, 7, 20, 21 e 23.	R\$ 9.602,33
3º	MANACA-PURU	COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA	14.619.260/0001-54	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 6, 13, 14, 15, 18, 23, 24, 25 e 26. DESCLASSIFICADA para os itens: 4, 12 e 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 22.576,37
4º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAIS DA COSTA DO BOTIJA	33.399.731/00001-00	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 6, 15 e 23.	R\$ 9.436,43
5º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/	CLASSIFICADA para os itens: 12, 17, 18, 24, 25, 26 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 26.731,98
6º	MANACA-PURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/	CLASSIFICADA para os itens: 4, 18, 24, 25 e 26.	R\$ 11.323,22
7º	MANACA-PURU	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR	14.531.572/0001-01	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/	CLASSIFICADA para os itens: 1, 18, 24, 25 e 26.	R\$ 14.654,19
8º	MANACA-PURU	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - COOPERJUTA	14.139.255/0001-44	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/	CLASSIFICADA para os itens: 18, 24, 25 e 26.	R\$ 13.108,50
9º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 23.306,44
10º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANAQUIRI						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 13, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 27 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 13.596,09
2º	MANACA-PURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.	R\$ 6.354,32
3º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PDS CUIEIRAS AAPDS CUIEIRAS	05.980.766/0001-01	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 4.082,88

5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANAUS						
LOCAL OFERTADO: EM CARLOS SANTOS/MANAUS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.746,60
2º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANAUS						
LOCAL OFERTADO: EM FRANCISCO DIOGO DE MELO/MANAUS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 450,34
2º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANAUS						
LOCAL OFERTADO: EM PROF MARIA LEIDE AMORIM/MANAUS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE - ACNH	02.359.799/0001-32	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.149,55
2º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANAUS						
LOCAL OFERTADO: EM RAIMUNDA BRASIL/MANAUS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 396,42
2º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANAUS						
LOCAL OFERTADO: EM RAINHA DOS APOSTOLOS/MANAUS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE - ACNH	02.359.799/0001-32	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.858,95
2º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: MANAUS						
LOCAL OFERTADO: GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - GAE						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.478.269,00

2º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PDS CUIEIRAS AAFPS CUIEIRAS	05.980.766/0001-01	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 2, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.642.397,20
3º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL BOA VIDA – ACRBV	06.142.310/0001-27	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 28, 29 e 30.	R\$ 1.500.927,66
4º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MANAUS - MANAUS AGRO	46.743.608/0001-07	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 23, 26, 28, 29 e 30.	R\$ 1.300.002,64
5º	MANAUS	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TARUMA MIRIM - COPASA	05.730.925/0001-01	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 1, 4, 6, 15, 17, 18, 24 e 26.	R\$ 1.000.105,02
6º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA MISTA RIBEIRINHA DE ASSENTADOS, PESCADORES INDÍGENAS, DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL NOVA ESPERANÇA RIO APUAU NO RIO NEGRO	06.065.515/0001-56	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 1, 19 e 28.	R\$ 90.059,24
7º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE - ACNH	02.359.799/0001-32	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 7, 18, 24, 25 e 31.	R\$ 222.076,04
8º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES KOKAMA DA ALDEIA SAMAUMA VERMELHA	51.637.804/0001-37	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 6, 18, 21, 23 e 26.	R\$ 304.903,86
9º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS MORADORES E TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL SÃO JOSE DO PA TARUMA MIRIM - AMARES	02.251.704/0001-62	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 24 e 25.	R\$ 249.363,10
10º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 1, 18, 25, 26 e 31.	R\$ 208.813,27
11º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO RURAL DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORISMO SOCIAL NA ZONA RURAL RIBEIRINHA NA COMUNIDADE MARAVILHA	08.609.923/0001-57	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE MANAUS - ASPREM	44.318.412/0001-40	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para o item: 1.	R\$ 11.501,66
13º	MANAUS	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO	28.131.176/0001-00	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/	CLASSIFICADA para os itens: 1, 18 e 25.	R\$ 44.776,00
14º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES RURAIS DA COMUNIDADE N. S. DO PERPETUO SOCORRO DO PARANA DA EVA	07.808.973/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/	CLASSIFICADA para o item: 18.	R\$ 212.800,00
15º	MANAUS	COOPARITVO MISTA DOS PRODUTORES DO RAMAL DO BANCO E ÁGUA BRANCA - COOMPRAB	12.083.206/0001-01	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/	CLASSIFICADA para os itens: 1, 18 e 25.	R\$ 45.225,44
16º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO DO CARAMURI – ACASFC	01.639.454/0001-70	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 1.	R\$ 31.020,94
17º	IRANDUBA	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUTORES RURAL DO CALDEIRÃO - CPRC	49.612.720/0001-05	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
18º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
19º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
20º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COSTA DO AJARATUBINHA	04.336.982/0001-48	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
21º	AUTAZES	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO JATUÁ - COOPAFJA	19.120.581/0001-23	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
22º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 912.145,92
23º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
24º	JAÚRÁ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO						
LOCAL OFERTADO: EM OLAVO BILAC/NOVO AIRÃO						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.548,20
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNIÍPIO DE NOVO AIRÃO						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACAPURU	COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA	14.619.260/0001-54	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 4, 12 e 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 27.308,98
2º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 17 e 31. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 7.452,78
3º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 592,50
4º	MANACAPURU	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR	14.531.572/0001-01	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA- ASPRONES	01.881.832/0001-27	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 7.187,57
7º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA						
LOCAL OFERTADO: EM LUIS ALBERTO CARVALHO CASTEL/RIO PRETO DA EVA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA- ASPRONES	01.881.832/0001-27	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 604,99
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 167,24
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA						
LOCAL OFERTADO: EM NS APARECIDA/RIO PRETO DA EVA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA- ASPRONES	01.881.832/0001-27	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 766,74
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 208,34
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA						
LOCAL OFERTADO: EM PROF IVANILDE BRAGA BRANDAO/RIO PRETO DA EVA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA- ASPRONES	01.881.832/0001-27	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 1.022,16
2º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 249,44
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 07 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES - MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL

1º	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA- ASPRONES	01.881.832/0001-27	"ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I. a. (GRUPO DE PRIORIDADE)"	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 18.467,71
2º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE - ACNH	02.359.799/0001-32	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12 e 31.	R\$ 507,17
3º	MANAUS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 3.164,70
5º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANAUS	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 3.274,81
8º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITACOATIARA						
LOCAL OFERTADO: EE ANILIA N. DA SILVA.ITACOATIARA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 1.871,46
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 577,72
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 31.	R\$ 37,00

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITACOATIARA						
LOCAL OFERTADO: EE DEP. ULISSES GUIMARÃES/ITACOATIARA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 514,47
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 118,14
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 31.	R\$ 37,00
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 78,76

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITACOATIARA						
LOCAL OFERTADO: EE PROF. RONALDO MARQUES/ITACOATIARA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 3.996,90
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 1.225,88
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 31.	R\$ 74,00
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 826,98

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITACOATIARA						
LOCAL OFERTADO: EE SERGIO M. AQUINO/ITACOATIARA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DECLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 4.858,55
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14 e 15.	R\$ 395,49
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 31.	R\$ 74,00
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 17, 24 e 25.	R\$ 2.068,06
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITACOATIARA						
LOCAL OFERTADO: EM ANTONIA VIEIRA/ITACOATIARA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DECLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 626,48
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 153,81
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 31.	R\$ 37,00
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITACOATIARA						
LOCAL OFERTADO: EM COELHO NETO/ITACOATIARA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DECLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 427,62
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 94,47
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 31.	R\$ 37,00
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITACOATIARA						
LOCAL OFERTADO: EM EDUARDO RIBEIRO/ITACOATIARA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DECLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 376,26
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 73,43
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 31.	R\$ 37,00
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITACOATIARA						
LOCAL OFERTADO: EM EPITÁCIO/ITACOATIARA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DECLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 336,76
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 62,91
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 31.	R\$ 37,00

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITACOATIARA						
LOCAL OFERTADO: EM IVO AMAZONENSE DE MOURA/ITACOATIARA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 1.402,71
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 412,24
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 31.	R\$ 37,00
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITACOATIARA						
LOCAL OFERTADO: EM LUIZA MENDES/ITACOATIARA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 1.874,67
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 585,61
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 31.	R\$ 37,00
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 393,80
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITACOATIARA						
LOCAL OFERTADO: EM MARIA CLARA G. DE VASCONCELOS/ITACOATIARA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 378,40
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 78,69
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 31.	R\$ 37,00
4º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 39,38
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITACOATIARA						
LOCAL OFERTADO: EM PEDRO TEIXEIRA/ITACOATIARA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 427,62
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 94,47
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 31.	R\$ 37,00
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITACOATIARA						
LOCAL OFERTADO: EM RAIMUNDA AUZIER MOREIRA/ITACOATIARA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RU-	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 338,90

		RAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM			DESCCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 68,17
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 31.	R\$ 37,00

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITACOATIARA

LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 130.273,68
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)/5.3, I, a. (GRUPO DE PRIORIDADE)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	ITACOATIARA	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO LAGO DO BABACU - RIO ARARI - ASTA- RIO ARARI	07.804.393/0001-35	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	PARINTINS	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA E PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	PARINTINS	INSTITUTO SOLIDÁRIO COLÔNIA DE PESCADORES DE PARINTINS - ISCOLPESCA	11.865.908/0001-84	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	PARINTINS	COLÔNIA DE PESCADORES Z17 DE PARINTINS - CPZ 17	01.570.392/0001-97	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 19.068,00

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITAPIRANGA

LOCAL OFERTADO: EM SÃO JOSE/ITAPIRANGA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 662,21
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: ITAPIRANGA

LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO - APC DA ILHA	20.642.072/0001-40	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 23.225,38

		DO JANUÁRIO E PARANA DA EVA				
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 3.402,00
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: MAUÉS						
LOCAL OFERTADO: EM JOANA QUINTINO/MAUÉS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 748,37
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: MAUÉS						
LOCAL OFERTADO: EM PE. DEMETRIO/MAUÉS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.168,98
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: MAUÉS						
LOCAL OFERTADO: EM RAIMUNDO WALMIR/MAUÉS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 701,67
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: MAUÉS						
LOCAL OFERTADO: EM SEN JOÃO BOSCO/MAUÉS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.223,85
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: MAUÉS						
LOCAL OFERTADO: EM SIDNEY EUNICE/MAUÉS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 942,83
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: MAUÉS						
LOCAL OFERTADO: EM SÃO JOSE/MAUÉS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.176,38

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: MAUÉS						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAUÉS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	MAUÉS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO URUPADI - AAFAU	24.239.467/0001-57	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 2, 3, 5, 6, 9, 11, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 13, 15 e 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 27.077,10
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 4, 7, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 26, 27 e 31.	R\$ 59.480,07
3º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	PARINTINS	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA E PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	PARINTINS	INSTITUTO SOLIDÁRIO COLÔNIA DE PESCADORES DE PARINTINS - ISCOLPESCA	11.865.908/0001-84	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	PARINTINS	COLÔNIA DE PESCADORES Z17 DE PARINTINS - CPZ 17	01.570.392/0001-97	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 12.642,00
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: MAUÉS						
LOCAL OFERTADO: PROF MARIA INES/MAUÉS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 537,17
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE						
LOCAL OFERTADO: EM PROF MARIA EVA/NOVA OLINDA DO NORTE						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.168,98
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE						
LOCAL OFERTADO: EM SÃO JORGE/NOVA OLINDA DO NORTE						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.053,35
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	NOVA OLINDA DO NORTE	COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOVA OLINDA DO NORTE	09.265.582/0001-02	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 30.	R\$ 48.762,74
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 15, 17, 21, 26, 27, 28 e 31.	R\$ 40.985,02
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

4º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANACA-PURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PI-AGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 13.230,00
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO						
LOCAL OFERTADO: EE DE BALBINA/PRESIDENTE FIGUEIREDO						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 2.076,44
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO						
LOCAL OFERTADO: EM ADEMILDE DA FONSECA/PRESIDENTE FIGUEIREDO						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.712,70
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO						
LOCAL OFERTADO: EM MINISTRO MARCOS FREIRE/PRESIDENTE FIGUEIREDO						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 798,39
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO						
LOCAL OFERTADO: ESCOLA ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	PRESIDENTE FIGUEIREDO	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÃ – CPU UATUMÃ	04.220.402/0001-52	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.	R\$ 8.784,24
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 13, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 27 e 31.	R\$ 14.883,85
3º	MANAUS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE - ACNH	02.359.799/0001-32	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANACA-PURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PI-AGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 3.444,00
7º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: SILVES						
LOCAL OFERTADO: EE 5 DE SETEMBRO/SILVES						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 1.631,85
2º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24, 25 e 31.	R\$ 888,36

3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTER-MEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 17.	R\$ 590,70
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: SILVES						
LOCAL OFERTADO: EM CASTELO BRANCO/SILVES						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 978,80
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 285,10
3º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 31.	R\$ 37,00
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: SILVES						
LOCAL OFERTADO: EM CRISTO REI/SILVES						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 854,84
2º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 5, 6, 7, 12, 13, 15 e 31.	R\$ 160,32
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: SILVES						
LOCAL OFERTADO: EM DOM PEDRO I/SILVES						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 609,71
2º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12 e 31.	R\$ 106,22
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: SILVES						
LOCAL OFERTADO: EM JOSE DO SANTOS/SILVES						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 513,40
2º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24, 25 e 31.	R\$ 152,51
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: SILVES						
LOCAL OFERTADO: EM NS GRACAS/SILVES						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 515,54
2º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24, 25 e 31.	R\$ 157,77
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: SILVES						
LOCAL OFERTADO: EM PROF EUNICE PINTO/SILVES						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 590,60

2º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24, 25 e 31.	R\$ 182,92
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: SILVES						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SILVES						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 13.808,08
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 2.814,00
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: SILVES						
LOCAL OFERTADO: ME NS DO LIVRAMENTO/SILVES						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 783,71
2º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24, 25 e 31.	R\$ 250,72
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: URUCURITUBA						
LOCAL OFERTADO: EE ESPERANÇA/URUCURITUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 6.012,06
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 1.865,20
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: URUCURITUBA						
LOCAL OFERTADO: EE LICINIO JOSE DE ARAUJO/URUCURITUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 1.538,12
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 24 e 25.	R\$ 443,80
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: URUCURITUBA						
LOCAL OFERTADO: EM PROF. CLEUTER ZANES/URUCURITUBA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL

1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 616,17
----	-------------	--	--------------------	--------------------------------	--	------------

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: URUCURITUBA

LOCAL OFERTADO: EM SANTA CRUZ/URUCURITUBA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 416,24

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: URUCURITUBA

LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 50.213,69
2º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	ITACOATIARA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	PARINTINS	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA E PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	PARINTINS	COLÔNIA DE PESCADORES Z17 DE PARINTINS - CPZ 17	01.570.392/0001-97	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	PARINTINS	INSTITUTO SOLIDÁRIO COLÔNIA DE PESCADORES DE PARINTINS - ISCOLPESCA	11.865.908/0001-84	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBI-NHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 7.392,00

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 08 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS - MUNICÍPIO: URUCURITUBA

LOCAL OFERTADO: ESCOLAS MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/URUCURITUBA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENA E NÃO INDÍGENA DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASAPRIFM	34.103.765/0001-79	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCCLASSIFICADA para os itens: 31. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 417,31

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: BARREIRINHA

LOCAL OFERTADO: EE ANTONIO BELCHIOR CABRAL/ BARREIRINHA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BARREIRINHA	ASSOCIAÇÃO ARTE DE PLANTAR DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA DO CARANÃ - AAPPPRAC	07.522.753/0001-06	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30. DESCCLASSIFICADA para os itens:	R\$ 2.483,28

					13, 14, 15, 26 e 27. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: BARREIRINHA						
LOCAL OFERTADO: EE PROF OCTAVIANO CARDOSO/ BARREIRINHA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BARREIRINHA	ASSOCIAÇÃO ARTE DE PLANTAR DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA DO CARANÃ - AAPPPRAC	07.522.753/0001-06	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30. DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 26 e 27. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 2.290,53
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: BARREIRINHA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLA ESTADUAL JACY DUTRA/BARREIRINHA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BARREIRINHA	ASSOCIAÇÃO ARTE DE PLANTAR DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA DO CARANÃ - AAPPPRAC	07.522.753/0001-06	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30. DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 26 e 27. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 2.340,29
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: BARREIRINHA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLA ESTADUAL NILO PEREIRA/ BARREIRINHA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BARREIRINHA	ASSOCIAÇÃO ARTE DE PLANTAR DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA DO CARANÃ - AAPPPRAC	07.522.753/0001-06	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30. DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 26 e 27. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 864,20
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: BARREIRINHA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLA JULIO CESAR DA COSTA/BARREIRINHA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BARREIRINHA	ASSOCIAÇÃO ARTE DE PLANTAR DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA DO CARANÃ - AAPPPRAC	07.522.753/0001-06	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30. DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 26 e 27. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 1.920,08
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: BARREIRINHA						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUASI DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BARREIRINHA	ASSOCIAÇÃO ARTE DE PLANTAR DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA DO CARANÃ - AAPPPRAC	07.522.753/0001-06	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30. DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 26 e 27. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 41.345,16
2º	PARINTINS	COLÔNIA DE PESCADORES Z17 DE PARINTINS - CPZ 17	01.570.392/0001-97	IT M 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 17, 26 e 27. DESCCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 19.727,37
3º	PARINTINS	INSTITUTO SOLIDÁRIO COLÔNIA DE PESCADORES DE PARINTINS - ISCOLPESCA	11.865.908/0001-84	IT M 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	DESCCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	-
4º	PARINTINS	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA E PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	IT M 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 410,63
5º	PARINITNS	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPÉCUARIA E EXTRATIVISMO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - COOPAPIN	09.339.886/0001-77	IT M 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 12 e 31.	R\$ 870,14

7º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 4.929,54
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINITNS	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPÉCUARIA E EXTRATIVISMO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - COOPAPIN	09.339.886/0001-77	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 25.332,44
2º	PARINTINS	COLÔNIA DE PESCADORES Z17 DE PARINTINS - CPZ 17	01.570.392/0001-97	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 17. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 3.189,60
3º	PARINTINS	INSTITUTO SOLIDÁRIO COLÔNIA DE PESCADORES DE PARINTINS - ISCOLPESCA	11.865.908/0001-84	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	-
4º	PARINTINS	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA E PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 298,64
5º	BARREIRINHA	ASSOCIAÇÃO ARTE DE PLANTAR DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA DO CARANÁ - AAPPPRAC	07.522.753/0001-06	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 12 e 31.	R\$ 333,31
7º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 3.666,60
9º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ						
LOCAL OFERTADO: EE SAO SEBASTIAO DO COROCORO/NHAMUNDA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 1.425,49
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NHAMUNDA						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	NHAMUNDA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROP DO MAMURIACA - SANTA MARIA - ASDAM	63.655.880/0001-54	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30.	R\$ 20.000,84
2º	PARINITNS	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPÉCUARIA E EXTRATIVISMO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - COOPAPIN	09.339.886/0001-77	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 13, 14, 15, 26 e 27.	R\$ 5.624,09
3º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 4, 12, 17 e 31.	R\$ 1.938,52
4º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: PARINTINS						
LOCAL OFERTADO: EE DE CABURI/PARINTINS						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINTINS	COLÔNIA DE PESCADORES Z17 DE PARINTINS - CPZ 17	01.570.392/0001-97	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 10.544,47

					Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	
2º	PARINTINS	INSTITUTO SOLIDÁRIO COLÔNIA DE PESCADORES DE PARINTINS - ISCOLPESCA	11.865.908/0001-84	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	DECLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	-
3º	PARINTINS	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA E PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 74,66
4º	PARINITNS	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPÉCUARIA E EXTRATIVISMO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - COOPAPIN	09.339.886/0001-77	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: PARINTINS

LOCAL OFERTADO: ESCOLA ESTADUAL CAETANO MENDONCA/ PARINTINS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DECLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINTINS	COLÔNIA DE PESCADORES Z17 DE PARINTINS - CPZ 17	01.570.392/0001-97	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. DECLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 9.662,48
2º	PARINTINS	INSTITUTO SOLIDÁRIO COLÔNIA DE PESCADORES DE PARINTINS - ISCOLPESCA	11.865.908/0001-84	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	DECLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	-
3º	PARINTINS	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA E PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 74,66

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: PARINTINS

LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARINTINS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DECLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINTINS	COLÔNIA DE PESCADORES Z17 DE PARINTINS - CPZ 17	01.570.392/0001-97	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. DECLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 80.396,93
2º	PARINITNS	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPÉCUARIA E EXTRATIVISMO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - COOPAPIN	09.339.886/0001-77	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.	R\$ 58.899,78
3º	PARINTINS	INSTITUTO SOLIDÁRIO COLÔNIA DE PESCADORES DE PARINTINS - ISCOLPESCA	11.865.908/0001-84	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 5, 6, 7, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. DECLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 63.911,95
4º	PARINTINS	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA E PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 2.015,82
5º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 12 e 31.	R\$ 2.182,66
6º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PI-AGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 25.992,12

CLASSIFICAÇÃO

LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ

LOCAL OFERTADO: EE DA FLORESTA JOSE LOUREIRO/ SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DECLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 5.932,18

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ						
LOCAL OFERTADO: EE DEPUTADO ARMANDO MENDES/ SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 9.679,76
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIAO DO UATUMÁ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINTINS	COLÔNIA DE PESCADORES Z17 DE PARINTINS - CPZ 17	01.570.392/0001-97	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 27.227,25
2º	PARINTINS	INSTITUTO SOLIDÁRIO COLÔNIA DE PESCADORES DE PARINTINS - ISCOLPESCA	11.865.908/0001-84	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	-
3º	PARINTINS	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA E PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 186,65
4º	EIRUNEPE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: URUCARÁ						
LOCAL OFERTADO: EM CESARIA SANTANA/URUCARÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	R\$ 4.933,74
CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 09 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: URUCARÁ						
LOCAL OFERTADO: ESCOLAS ESTADUAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	URUCARÁ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE URUCARÁ	00.703.974/0001-31	ITEM 5.1, ALÍNEA I (LOCAL)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 28 e 29.	R\$ 18.952,02
2º	PARINTINS	COLÔNIA DE PESCADORES Z17 DE PARINTINS - CPZ 17	01.570.392/0001-97	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 14, 21, 24, 25, 26, 27 e 30. DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	R\$ 20.360,99
3º	PARINTINS	INSTITUTO SOLIDÁRIO COLÔNIA DE PESCADORES DE PARINTINS - ISCOLPESCA	11.865.908/0001-84	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	DESCLASSIFICADA para o item: 4. Motivo: Descumprimento do Item 8 do Edital Nº 07/2025.	-
4º	PARINTINS	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA E PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	ITEM 5.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para o item: 4.	R\$ 261,31
5º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para os itens: 12, 17 e 31.	R\$ 3.569,85
6º	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	BORBA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	MANACAPURU	ASSOCIACAO RURAL AGRO-EXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS-AGROMUN	17.860.681/0001-60	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	BERURI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ENTORNO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PIAGAÇU PURUS - AMEPP	15.758.504/0001-42	ITEM 5.1, ALÍNEA III (INTERMEDIÁRIA)	CLASSIFICADA para o item: 16.	R\$ 3.422,16

INABILITADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025		
LOTE 01 – CALHA DO ALTO SOLIMÕES		
NOME	CNPJ	RAZÃO
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE ATALAIA DO NORTE	09.236.708/0001-10	Não atendimento as condições de apresentação do Envelope Único, Item 4 e não apresentação dos documentos exigidos no Item 4.1, alíneas “a, b, c e d” do Edital nº 07/2025.

INABILITADOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025		
LOTE 07 – CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES		
NOME	CNPJ	RAZÃO
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS AGRICULORES FAMILIARES DO FURO DO CASTANHO - ASSOCIACAO FURO DO CASTANHO	53.857.782/0001-46	Impossibilidade de validação do contrato celebrado com a agroindústria (Item: POLPA DE FRUTAS), apresentado para atendimento ao Item 4.1, alínea “j”, do Edital nº 07/2025, não sendo possível atestar sua autenticidade para fins de habilitação.
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CRISTO REI- CRISTO REI - CANABUOCA II	06.250.919/0001-10	Impossibilidade de validação do contrato celebrado com a agroindústria (Item: POLPA DE FRUTAS), apresentado para atendimento ao Item 4.1, alínea “j”, do Edital nº 07/2025, não sendo possível atestar sua autenticidade para fins de habilitação.
ASSCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE NOVA JERU-SALÉM - ADRPPCNJ	05.417.082/0001-98	Impossibilidade de validação do contrato celebrado com a agroindústria (Item: POLPA DE FRUTAS), apresentado para atendimento ao Item 4.1, alínea “j”, do Edital nº 07/2025, não sendo possível atestar sua autenticidade para fins de habilitação.

Protocolo 268967

PORTARIA GS Nº 330, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017345/2024-11/ SEDUC/SIGED;**
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **ALBERTO SANTANA CRUZ,** ocupante do cargo de Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 222.988-9A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDOC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269012

PORTARIA GS Nº 332, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.029932/2024-53/ SEDUC/SIGED;**
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **LEANDRO RODRIGO ALMEIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 197.937-0G, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDOC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269052

EXCLUSÃO DE EXTRATO DE ADITIVOS DE ACRÉSCIMO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções.

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 078/2026-GAAS/SEDOC/SIGED,**

RESOLVE:

EXCLUIR O EXTRATO DE ADITIVOS DE ACRÉSCIMO DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.664, de 17/03/2026, na parte referente a Coordenadoria e Município e o Período do Contrato, conforme descrito abaixo:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
29	BOCA DO ACRE	RAIMUNDO CARLOS SOUZA LIMA	09.02.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Manaus, 23 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269053

CONVOCAÇÃO Nº 008/2026- INTERIOR
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDOC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GE- LOT/ DGP/SEDOC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.4 Edital nº 01-PSS/ SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDOC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDOC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDOC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva.

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas.

CONSIDERANDO o item 3.9, por conveniência e necessidade da Administração, com observância da legislação vigente, os candidatos classificados no presente certame poderão ser realocados a qualquer momento para outras comunidades e municípios diferentes dos quais o candidato concorreu à vaga.

CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural.

CONSIDERANDO que o Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024 publicado em 05/12/2023, não contemplou as comunidades das quais não possui candidatos homologados;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 083/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;

II. DESIGNAR os candidatos convocados no Anexo II, para serem lotados nas cargas vagas do referido Município no qual será realocado de acordo com a necessidade da Secretaria.

III. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via SISTEMA AD-MISSIONAL SEDUC que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no Anexo II, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, e deverá comparecer para entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS-2023/2024, conforme dia e horário do cronograma, Anexo I. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os originais e 01 cópia do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link [https://admissao.seduc.am.gov.br/](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/Consulta-Publica(Substituicao e Cadastro de Qualificacao do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.</p><p>Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <a href=) o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

O candidato que não aceitar a vaga na escola definida nesta convocação, retornará para a lista de homologação, podendo ser nova- mente convocado de acordo com as vagas existentes nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h do às 23:59h do dia 28/04/2026.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	DATA HORÁRIO
Ensino Regular e Mediado por Tecnologia.	88	8h do dia 29/04/2026.

ANEXO II			
MUNICIPIO: AMATURÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
15	2024001061084	MARICELY PEREIRA ANDRADE	NÃO
MUNICIPIO: ANAMÃ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001050391	MARIA FRANCISCA FLORES DE ARAÚJO	NÃO
6	2024001014602	YSANE SALES VASCONCELOS	NÃO
7	2024001031757	CARLA THAINÁ FERREIRA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6-23	2024001003446	ADRIANA MARIA DA SILVA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
30	2024001002943	KEVLEN MIRANDA VASCONCELOS	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA / SÃO PAULO DE AÇU			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001045889	SILNARA SILVA E SILVA	NÃO
3	2024001054723	BENEDITO CARVALHO SILVA	NÃO
MUNICIPIO: BOA VISTA DO RAMOS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
9 - 30	2024001001961	THAIZA CRISTILENE DE SOUZA PEREIRA	SIM

10 - 31	2024001006121	DANIELA BARROS CONTENTE NOGUEIRA	SIM
11 - 32	2024001030621	SABRINA VIANA BULCAO	SIM
18 - 33	2024001002975	NANDARA CRIS DE SOUZA PEREIRA	SIM
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
19	2024001007241	ANA MATOS DO NASCIMENTO	NÃO
20	2024001015449	CHARLANDIA SALES FERREIRA	NÃO
21	2024001036162	MARIA ANTONIA SOUZA DOS SANTOS	NÃO
22	2024001016314	ALZENIRA DE SOUZA MARQUES	NÃO
23	2024001038770	GERRIANE VERÇOSA DE ARAUJO	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 29	2024001042372	ZILANDA NASCIMENTO DA CUNHA	SIM
4 - 30	2024001013870	JORGENEIDE LEITE DA SILVA	SIM
6 - 31	2024001007997	KATRINE JOANA VERCOSA DE ARAUJO	SIM
12 - 32	2024001015323	ELIJANE DA SILVA SOUZA	SIM
28	2024001035429	ANA GABRIELE REIS DE GOIS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4 - 23	2024001046213	BENEDITO DA SILVA GASTINO	SIM
7 - 24	2024001049608	JONNIA NOELIA DE OLIVEIRA CAMPOS	SIM
MUNICIPIO: BORBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
34	2024001040311	ROSICLEI DE MELO E SILVA	NÃO
35	2024001060176	GRACIETE PINTO DE SÁ	NÃO
MUNICIPIO: BORBA COMUNIDADE VILA FOZ CANUMA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001010261	JENIVAL MOTA DE LIMA	SIM
MUNICIPIO: CAAPIRANGA COMUNIDADE ARARAS - CAAPIRANGA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001001294	KATRICIANY FERNANDES DE CASTRO	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO BR 319 KM 52 VILA DO ARACA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001041226	LENISE MONTEIRO SILVA	NÃO

3	2024001037206	BIANCA DOS SANTOS SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO SAMAUMA / JANAUACA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001043818	ANTONIO FRANCINILSON FERREIRA DA COSTA	NÃO
MUNICIPIO: COARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001011337	JOAO CARLOS DA SILVA BRITO	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
34	2024001005018	NADILMA BATALHA DUARTE	NÃO
35	2024001043963	ELIZANE ALMEIDA BRASIL	SIM
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001041283	TAYANA JESSIE SUWA MESQUITA LIRA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
89	2024001042756	NORETE MEIRELES RIBEIRO	NÃO
MUNICIPIO: COARI CAMARA / NS PERPETUO SOCORRO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001021136	MARIA LUCIA REMIGIO LINO	NÃO
MUNICIPIO: EIRUNEPÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001041973	MARIA AUXILIADORA DA COSTA LIMA	NÃO
MUNICIPIO: ENVIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001017409	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: FONTE BOA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
14 - 37	2024001013703	DAMIANA DOS SANTOS DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: HUMAITÁ SANTA LUZIA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001054322	ANA PAULA MOTA DO NASCIMENTO	NÃO
MUNICIPIO: IPIXUNA BOCA DO PUCA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 5	2024001049307	FRANCISCO OSMAR PEREIRA DA CUNHA	SIM
2 - 6	2024001051623	MARIA GENEILDA SILVA DE OLIVEIRA	SIM

4	2024001016223	FRANCYELLE KELLEN RODRIGUES DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
17	2024001012240	PEDRO DA CONCEICAO FRANCA JUNIOR	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA BELA VISTA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001041544	CLEOCIR DOS SANTOS CRUZ	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA COSTA DA CONCEIÇÃO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
15	2024001011684	CILAS DOS SANTOS CORREA	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA LAGO DO POMBO / RIO ARARI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001052442	JOABE CALEBE DE VASCONCELOS	SIM
MUNICIPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
16	2024001018709	SARA AGUIAR MARTINS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
59	2024001020139	ROSEDILSON GOMES CORDEIRO	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: PROFISSIONAL DE APOIO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
53	2024001001078	RIVALDO DE SOUSA LOPES	NÃO
54	2024001008996	ALINE CINARA DA COSTA TELES	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
18	2024001012590	MARCILEIA DA SILVA DO CARMO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
14	2024001011874	NONES DA CUNHA BARBOSA	NÃO
15	2024001007436	MARCELO LEAL GOMES	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
37	2024001037245	NIXON LUIZ VIEIRA RODRIGUES	NÃO
38	2024001033152	JANDERSON JOSE GUIMARAES FERREIRA	NÃO

39	2024001035353	JOCIEL FERREIRA FERNANDES	NÃO
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ SANTÍSSIMA TRINDADE LAGO DO ADUACA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001020340	JOSÉ TORRES DA SILVA NETO	NÃO
MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001017554	VALDIRENE DOS SANTOS TEIXEIRA	SIM
MUNICIPIO: PARINTINS MOCAMBO DO ARARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001059550	ADRIEIDA MACHADO CID	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001039719	MARIA DINEI EVANGELISTA GONCALVES	NÃO
MUNICIPIO: PAUINI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001022329	REGIANE ABREU DO VALE	NÃO
MUNICIPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001038938	CLAUDIA DA SILVA SABOIA DE SOUZA	NÃO
9	2024001012444	MARIZA SAMPAIO PEIXOTO	NÃO
MUNICIPIO: RIO PRETO DA EVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001019851	AURORA DE OLIVEIRA MEDEIROS	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001040966	IZANY ALVES MENDES	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ VILA ALTEROSA - JUI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
16	2024001022328	ROSIMERY CAVALCANTE RUBENS	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
68	2024001047587	LUCIENE ALBERTA GONCALVES AMAZONENSE	SIM

69	2024001035440	LEYLA CAROL DE OLIVEIRA PORTO	NÃO
70	2024001043168	JURANDIR GONCALVES RODRIGUES	NÃO
71	2024001003888	EDIBERTO ALMEIDA TEIXEIRA	NÃO
72	2024001050495	GISELE FRANCA QUEIROZ	NÃO
73	2024001005658	PAULO SERGIO BARRETO BASILIO	NÃO
74	2024001043113	GRACIANE FONSECA DE CASTRO	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001015659	GLORIA DA CRUZ MIGUEL	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 29	2024001059896	MARIA DAS DORES MARQUES	SIM
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001007065	DARLAN MARCIO FERMIN DE MORAES	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001011957	ALCIDES LUCAS ALVES	SIM
MUNICIPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ SANTA HELENA / RIO MARIPA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001003448	KATIA SANTOS MARIALVA	SIM
MUNICIPIO: SILVES CRISTO REI-RIO ANIBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001046609	WASHINGTON LUIZ DA CUNHA BARRETO-SOBRINHO	SIM
MUNICIPIO: TABATINGA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001005270	SABRINA MENDES VIANA OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: TAPAUÁ FOZ DE TAPAUÁ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001059638	ROBERLANE DO AMARAL VELOSO	NÃO
7	2024001017875	HEUZER PEREIRA BRUCE	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
15	2024001048405	AUDENHA ALVES DE FREITAS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
7 - 20	2024001005777	FERNANDO MELO DA SILVA	SIM

MUNICIPIO: URUCARÁ SOROROCA / MARGEM ESQUERDA DO RIO AMAZONAS			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 7	2024001007648	NELMA DE SOUZA BATALHA	SIM
PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD			
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001052001	ALTEMIR DE SOUZA MELO	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 24 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269060

CONVOCAÇÃO Nº 006/2026- INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.5 Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato, precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens 1.5 e 1.5.3 Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade dessa Secretaria;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 083/2026-GAAS/SEDUC/SIGED, **RESOLVE:**

I - CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;

II - DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSINAL SEDUC**, que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissinal da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>,

e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do edital nº 02 - PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS-2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma, Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); e n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); **Obs.:** O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima. Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanhar através do site supracitado. O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00h01 às 23h59 dia 27/04/2026
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Indígena	12	Às 8h do dia 29/04/2026.

ANEXO II			
MUNICIPIO: AMATURÁ COMUNIDADE INDÍGENA DE NOVA ITÁLIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024002057279	MESSIAS JOÃO FRANCISCO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024002044957	ROBERTINHO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA ALD SÃO PEDRO / A IND SATERE-MAWE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024002025270	ERINEIA CABRAL TRINDADE	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4 - 8	2024002009694	JARLIELSON ARAUJO DE PAULA	SIM

MUNICIPIO: COARI ALDEIA IND SÃO SEBASTIÃO DA LIBERDADE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 3	2024002056142	ELIZANIAS DA SILVA COSTA	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ N.S NAZARÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024002048694	ALEDILA BELEM MARINHO	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS SÃO FRANCISCO DE ASSIS			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002036788	ADRISON MELO DE ARAUJO	SIM
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO KONA CENTRO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 5	2024002030931	IZAQUIEL KONABIETERI YANOMAMI	SIM
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO TARACUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002057319	ROMERIO KOHITO XAMATARI YANOMAMI	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA CASTELO BRANCO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002032627	NELSON JOSE DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA SANTO ANTÔNIO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002046031	ELI JOVELINO FLORENTINO	NÃO
3	2024002058884	ADALBERTA FARIAS MARAGUAS	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 24 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 269063

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 057/2026-GS/SEC
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 149 do decreto n.º 47.133/2023, os processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 que redige a dispensa de licitação, em virtude de a contratação envolver valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme atualização vide Decreto nº 12.807,

de 2025. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 212/2026/SEC/DECOF/ASJUR, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta por dispensa de licitação eletrônica, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2021. **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.002770/2026-66-SEC. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o processo licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 157, II, do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação da pessoa jurídica **K R G TEIXEIRA LTDA** - CNPJ: 29.091.842/0001-88, para contratação, em **CARÁTER EMERGENCIAL**, de empresa para o fornecimento, **SOB DEMANDA**, de água mineral em garrações de 20 litros, a fim de atender às necessidades da sede administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC) e de seus respectivos espaços. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da **K R G TEIXEIRA LTDA**, pelo valor estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 24 de abril de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 268965

ERRATA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2023-SEC, Data: 07.04.2026, publicado no DOE nº 35.677, em 07.04.2026, em PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, página 14, Onde Se Lê: “Edital de Seleção nº 03/2023-SEC”, LEIA-SE: “Edital de Seleção nº 03/2026-SEC”; Onde Se Lê: “O Edital estará disponível no site www.cultura.am.gov.br.”, LEIA-SE: “O Edital estará disponível no site www.cultura.am.gov.br a partir de 22/04/2026”. Os prazos previstos no edital passam a ser contados a partir da data de sua efetiva disponibilização.

Manaus, 24 de abril de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 268981

PORTARIA N.º 056/2026-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação contida na Folha nº70 do Processo nº 01.01.020101.012493/2025-19, **RESOLVE: PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, as atividades desenvolvidas pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria N°001/2026/GS/SEC. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 269010

RESULTADO FINAL DE EDITAL

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL** dos Editais de Chamamento Público nºs 07/2025-FEC, 08/2025-FEC, 09/2025-FEC, em 24.04.2026. A íntegra dos Editais está disponível desde a data no site <https://pnab.cultura.am.gov.br/>. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

Manaus, 24 de Abril de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 269045

PORTARIA N.º 018/2026/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 28/01/2026.**

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
DENIS FARIAS RAMOS	GERENTE AD-2	11	10/01/2026
RAIMUNDO JAIRON FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR II AD-2	13	05/01/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269023

PORTARIA N.º 019/2026/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 06/02/2026.**

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
CAIO VÍTOR SEVALHO MATOS	GERENTE AD-2	14	01/02/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269024

PORTARIA N.º 016/2026/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.

CONSIDERANDO, ainda que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na **Portaria N.º 015/2026/GS/SEC.**

RESOLVE

ALTERAR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

Nome	Cargo/Simbologia	Nível		A contar
		De	Para	
DIEGO DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR III AD-2	10	11	01/02/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269026

PORTARIA N.º 015/2026/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 03/02/2026**.

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
SABRINA PEREIRA DE CARVALHO	GERENTE AD-2	10	01/02/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269027

PORTARIA N.º 052/2026/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 15/04/2026**.

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
DANIEL LEOCADIO DE LIMA NASCIMENTO	GERENTE AD-2	12	01/04/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269028

PORTARIA N.º 047/2026/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 08/04/2026**.

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
WALCICLEIA MOTA FREITAS	GERENTE AD-2	13	09/03/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269030

PORTARIA N.º 046/2026/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 06/04/2026**.

RESOLVE

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
RHANNA THAYS DA SILVA CAVALCANTE	ASSESSOR III AD-3	11	01/04/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269032

PORTARIA N.º 024/2026/GS/SEC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 12/02/2026**.

RESOLVE
ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
THAIZA MOREIRA DE SOUZA	GERENTE AD-2	14	01/02/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269033

PORTARIA N.º 020/2026/GS/SEC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme **Decreto de 09/02/2026**.

RESOLVE
ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos ocupantes dos CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, aos seguintes servidores:

NOME	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
ANDREIA RAMOS PEREIRA	GERENTE AD-2	13	01/02/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269034

PORTARIA N.º 058/2026-GS/SEC - FÉRIAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERIODO	EXE
Aline de Souza Santana	188.582-0D	28.01 a 06.02.2026	2024
Antônia Alves Mourão	120.744-0C	22.12. a 20.01.2026	2021
Cassia C. Uchôa Marques	201.328-2B	04.11 a 03.12.24	2025
Dayse Da Silva Preste Coutinho	225.349-6A	29.10 a 7.11.2025	2021
Dayse Da Silva Preste Coutinho	225.349-6A	08 a 17.11.2025	2024

Marssiclea Brito Dos Santos	243.470-9A	29.10. a 17.11.2025	2023
Maria Sheila De Souza Campos	106.588-2D	04 a 13.12.2025	2021
Amanda Santos Lameira Amorim	188.583-9C	10 a 20.11.2025	2023
Kathyuscia Castilho Correa	204.042-5B	05 a 19.11.2025	2022
José Augusto Da S. Guimarães	106.079-1E	03.11. a 02.12.2025	2024
Raissa Pantoja Oliveira de Matos	224.942-1A	03 a 17.11.25	2023
Rosiane Garcia Pereira	224.680-5A	10.11. a 19.11.2025	2016
Andrea Rodrigues De Moura	172.481-9B	16.12. a 30.12.2025	2023
Andrea Rodrigues De Moura	172.481-9B	02 a 16.02.26	2023
Andrea Rodrigues De Moura	172.481-9B	19.02 a 05.03.26	2024
Elisia Cristina De Vasconcelos	175.541-2C	01.12. a 15.12.2025	2024
Francisco Eduardo A. De Almeida	184.075-4B	01.12. a 30.12.2025	2022
Samir Torres Pereira	213.292-1A	02.12. a 21.12.2025	2024
Sharles Silva Da Costa	153.919-1C	05.01 a 24.01.2026	2016

LICENÇA MÉDICA			
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERIODO	DIA
Ronilton Leão De Souza	231.295-6A	05.08 a 03.09.2025	30
Ronilton Leão De Souza	231.295-6A	04.09 a 03.10.2025	30
Maria Auxiliadora Da Silva Cruz	018.769-0I	24.06 a 20.12.2025	180
Marilda Galvão De Oliveira	116.869-0d	06.12 a 06.03.2026	90
Maria De Nazaré Costa Soares	116.862-2C	09.02.a 13.02.2026	5

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 269047

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N.º 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
Nome e cargo: Sidney Souza Dos Santos - Sgt. QPPM; **Taynara Pereira Rios** - Sd. QPPM; **Alessandro Luiz Pereira De Almeida** - Assessor III; **Ariomar Fermin** - Policial Penal; **Trechos:** Careiro Castanho/AM - 24/04 a 25/04/2026; **Objetivo:** Operação Interior Mais Seguro.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 24 de Abril de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 269018

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N.º 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
1.Nome e cargo: Adriano Augusto da Silveira Rolim - IPC; **Andre Sena Pereira** - DPC; **Antonio Claudio Silva Teixeira** - DPC; **Antonio Felipe Pereira De Souza** - IPC; **Danelle Tamborini Lopes** - Tc.QOPM; **Daniel Rodrigues da Silva Filho** - Maj.QOPM; **Danniel Antony Santos** - DPC; **Eber Boh Dos Santos** - Cel.QOPM; **Eyderon Prado Da Fonseca** - Cel. QOPM; **Francisco Carlos Da Silva Bastos** - IPC; **Herick Lobo Bezerra** - EPC; **Jose Francisco Bonates Correa Junior** - Cel.QOPM; **Priscila Barroso Paiva Gonçalves** - EPC; **Paulo André Nobre Palmeira** - Cb.QPPM; **Viviane Niceia Leal Do Nascimento Noronha** - IPC; **Willian Gomes Da Costa** - Maj.QOPM; **Trechos:** Fortaleza/CE - 22 a 26/04/2026;
2. Nome e cargo: Rodrigo De Sá Barbosa - DPC; **Trechos:** Fortaleza/CE - 23 a 25/04/2026;
3.Nome e cargo: Paulo Henrique Benelli De Azevedo - DPC; **Trechos:** Fortaleza/CE - 22 a 26/04/2026;
4.Nome e cargo: Thiago Balbi de Souza Lima - Subcomandante; **Trechos:** Fortaleza/CE - 22 a 25/04/2026;
5.Nome e cargo: Danilo Bacarin Silva - DPC; **Trechos:** Fortaleza/CE - 23 a 25/04/2026;
6.Nome e cargo: Ricardo Lasmar Santos - Maj.QOPM; **Trechos:** Fortaleza/CE -26/04/2026;
7.Nome e cargo: Silvio Barbosa Do Passo - Maj.QOPM; **Trechos:** Fortaleza/CE - 19 a 26/04/2026;

8.Nome e cargo: William De Oliveira Dias - Maj.QOPM; **Trechos:** Fortaleza/CE - 22 a 25/04/2026;
Objetivo: Participação no quarto módulo do curso de Doutorado em Direito Constitucional.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 17 de Abril de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 269025

PORTARIA Nº 055/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;
CONSIDERANDO a Portaria nº 029/2026-GS/SSP, que dispensou VALDENOR VASCONCELOS DE LIMA da Função Gratificada - FG-1, conforme Diário Oficial do Estado, edição nº 35.666, datado de 19/03/2026, pg. 12, Poder Executivo - Seção II.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor para exercer a função gratificada, conforme abaixo:

Ord.:	Servidor(a):	FG:	Unidade administrativa:	A contar:
01	Antônio Ivan Olímpio da Silva Filho	FG-1	SSP	22/04/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 22 de abril de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 269002

EXTRATO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2022-SSP; DATA DA ASSINATURA: xx.04.2026; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA; OBJETO: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022-SSP, visando prorrogação de vigência por 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18.04.2026 a 18.04.2027; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.469.380,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308, tendo sido emitida, em 14.04.2026, a Nota de Empenho n.º 2026NE0000504, no valor de R\$ 215.646,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e seis reais). DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus-AM, 16 de abril de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 268788

**Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA**

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº00238/2026.**

VALDENILSON CABRAL QUEIROZ - Assessor I. PCDP 261/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 08/04/2026. Objetivo: Proceder suporte técnico a Fiscalização na Obra do CT.00003/2023-FUPEAM e análise da instalação e funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto da Unidade Prisional. THAMIRYS PATRÍCIO ANDRADE - Assessora II. PCDP 269/2026 - Destino: Novo Aripuanã/AM. Período: 27/04 a 01/05/2026. Objetivo: Fiscalização do Contrato 087/2022-SEINFRA. PHILIPPE ANTÔNIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 265/2026. Período: 24/04/2026. PCDP 266/2026. Período: 28/04/2026. PCDP 267/2026. Período: 30/04/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização: na obra do CT.00003/2023-FUPEAM e na obra do CT.0021/2023-SEINFRA. TYSSIA RÉGIA RAYOL CAVALCANTE DE OLIVEIRA - Engenheira/Chefe de Departamento.

PCDP 268/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 15/04/2026. Objetivo: Realizar vistoria técnica, nas obras e serviços de engenharia, referente ao CT.003/2023-FUPEAM. FRANCIS ALBERT GAMA PARENTE - Engenheiro. PCDP 270/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 15/04/2026. Objetivo: Proceder vistoria no Presídio do município de Manacapuru/AM. PCDP 271/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 17/04/2026. Objetivo: Proceder fiscalização da Implantação de Rede de Fibras Ópticas na estrada AM-070, no município de Manacapuru/AM. PCDP 283/2026 - Destino: Iranduba/AM. Período: 22/04/2026. Objetivo: Proceder acompanhamento à fiscalização da Reforma da Delegacia no município de Iranduba/AM. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 272/2026. Período: 30/04/2026. PCDP 275/2026. Período: 15/04/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Conduzir o servidor Philippe Antônio Moraes de Aquino, para proceder fiscalização na obra do CT.00003/2023-FUPEAM. PCDP 276/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 17/04/2026. Objetivo: Conduzir o servidor Francis Albert Gama Parente, ao município para proceder à fiscalização das obras referentes ao CT.00003/2023-FUPEAM. MARCELO TAVARES DE CARVALHO - Assessor Técnico. PCDP 273/2026 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 08 a 10/04/2026. Objetivo: Proceder acompanhamento e vistoria na Obra e serviço de engenharia, do Contrato 007/2023-SEINFRA e Contrato 057/2022-SEINFRA. PCDP 274/2026 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 13 a 14/04/2026. Objetivo: Proceder acompanhamento e vistoria na Obras do Contrato 069/2022-SEINFRA. PCDP 277/2026 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 15 a 17/04/2026. Objetivo: Proceder vistoria em toda a extensão na Rodovia AM-363, no Estado do Amazonas, para possíveis obras emergenciais de recuperação do pavimento, no Município. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessora Técnica. PCDP 278/2026. Período: 16/04/2026. PCDP 281/2026. Período: 24/04/2026. PCDP 302/2026. Período: 30/04/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Proceder fiscalização na obra do CT.021/2023-SEINFRA. PCDP 282/2026 - Destino: Iranduba/AM. Período: 22/04/2026. Objetivo: Fiscalização na obra, CT.039/2022-SEINFRA, para vistoria nas instalações elétricas da Delegacia com o engenheiro eletricista Francis Albert G. Parente da SEINFRA. PCDP 280/2026. Período: 17/04/2026. PCDP 303/2026. Período: 28/04/2026 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA. ELLY AQUILES CRUZ DE OLIVEIRA - Assessora II. PCDP 279/2026 - Destino: Careiro/Careiro da Várzea/Manaquiri/AM. Período: 16/04/2026. Objetivo: Realizar serviços de sondagens e coleta de solo nos Ramais do Purupuru km 35 BR-319 no município do Careiro, Mamuri km 64 BR-319 no município do Careiro e Bairro Alto no município de Manaquiri/AM. BRENDA ANDES BARBOSA - Assessor I. PCDP 285/2026 - Destino: Tabatinga/Benjamin/Atalaia do Norte/AM. Período: 04 a 06/05/2026. Objetivo: Proceder visita técnica nas Obras e serviços de engenharia, do Termo de Contrato N.015/2025-SEINFRA, no município de Atalaia do Norte/AM. SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 284/2026 - Destino: Careiro/Autazes/AM. Período: 28 a 30/04/2026. Objetivo: Proceder vistoria no Contrato de nº 006/2026-SEINFRA, da Rodovia, AM-254, localizada entre os municípios de Autazes e Careiro/AM. Realizar fiscalização técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do Termo de Contrato 012/2023-SEINFRA - Comunidade Novo Céu, no município de Autazes/AM. Realizar fiscalização técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do Termo de Contrato 009/2023-SEINFRA - Ramal Maçarico localizado no município do Careiro/AM. PCDP 292/2026 - Destino: Careiro/AM. Período: 17/04/2026. Objetivo: Proceder vistoria no Contrato de nº 006/2026-SEINFRA - Recuperação da 1ªetapa (41,95 KM) da Rodovia AM-254. SOLANGE DE JESUS SOARES BECHMAN - Assessor II. PCDP 286/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 16/04/2026. Objetivo: Realizar visita técnica para selagem dos Imóveis edificados em área destinada às obras, do Contrato nº 00069/2022-SEINFRA, após edição do decreto expropriatório nº 53.935, de 13/04/2026. HÉLIDA ARAÚJO DA COSTA - Assessor II. PCDP 287/2026. Período: 16/04/2026. PCDP 293/2026. Período: 17/04/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Realizar visita técnica para selagem dos Imóveis edificados em área destinada às obras, do Contrato nº 00069/2022-SEINFRA, após edição do decreto expropriatório nº 53.935, de 13/04/2026. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 295/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 17/04/2026. Objetivo: Conduzir a Servidora Héli da Araújo da Costa, para realizar visita técnica para selagem dos imóveis edificados em área destinada às obras objeto do Contrato nº00069/2022-SEINFRA. PCDP 298/2026. Período: 22/04/2026. PCDP 300/2026. Período: 28/04/2026 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao município, para proceder vistoria na obra CT.039/2022-SEINFRA. PCDP 299/2026. Período: 24/04/2026. PCDP 301/2026. Período: 30/04/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lúcia de Matos Sampaio, para proceder vistoria na obra do CT.021/2023-SEINFRA e acompanhar

Assessoria de Comunicação na Obra. LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO DOS SANTOS - Assessor I. PCDP 289/2026. Período: 23 a 24/04/2026. RENNAN MAIA DE SOUZA - Assessor II. PCDP 291/2026. Período: 23 a 24/04/2026. MARCO ANTONIO MUNIZ RIBEIRO - Gerente. PCDP 290/2026. Período: 23 a 24/04/2026 - Destino: Itapiranga/Urucará/AM. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT.048/2022-SEINFRA - Obras e serviços de engenharia para aquisição e instalação de balsa flutuante e de rampa metálica do Terminal Flutuante de Passageiros no município de Urucará/AM. ANTONIO ARAÚJO GONÇALVES JUNIOR - Assessor I. PCDP 288/2026 - Destino: Careiro/Autazes/AM. Período: 28 a 30/04/2026. Objetivo: Realizar fiscalização técnica para verificar o andamento dos serviços do Termo de Contrato 012/2023-SEINFRA - Pavimentação e recuperação do sistema viário da Comunidade Novo Céu, no município de Autazes/AM; Realizar visita técnica para verificar os serviços executados pela empresa SOMA no âmbito do CT.006/2026-SEINFRA - Recuperação da 1ª ETAPA (41,95 KM) da rodovia AM-254, localizada entre os municípios de Autazes e Careiro/AM; Realizar fiscalização técnica para verificar o andamento dos serviços do Termo de Contrato 009/2023-SEINFRA para a pavimentação do Ramal Maçarico localizado no Município do Careiro/AM. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III/Motorista. PCDP 305/2026 - Destino: Itapiranga/Urucará/AM. Período: 23 a 24/04/2026. Objetivo: Conduzir e acompanhar o Servidor Marco Antônio Muniz Ribeiro e equipe, para Proceder Fiscalização referente ao CT.048/2022-SEINFRA, no município de Urucará/AM.

Manaus, 24 de abril de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 268984

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Pauini/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2021-SEINFRA, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 25/04/2026, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001337/2026-27-SEINFRA.

Manaus, 24 de abril de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 269000

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº087/2026-SEAS

Espécie: Convênio de Cessão Mediante Ressarcimento nº 001/2025-SEAS. Partes: o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS", representada pela Sra. LARISSA SAHDO MEIRELES; Objeto: O presente Convênio tem como objeto o ressarcimento, por parte do CESSIONÁRIO, de vencimentos e encargos em razão da disposição da servidora Hildaléia Castro dos Reis, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico III, integrante do quadro da SEAS, com ônus para o órgão de origem; Vigência: 12/01/2026 a 12/08/2026.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 268945

PORTARIA Nº 217/2026 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
PORTARIA Nº 217/2026 - GSEAS

I - RAIMUNDO GOMES LOBO NETO
Nº DO PEDIDO: 0012/2026 MATRÍCULA: 264.818-0 B
CPF: 702.157.562-90 CARGO: ASSESSOR-III
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 268964

PORTARIA Nº 216/2026 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
PORTARIA Nº 216/2026 - GSEAS
I - GLEIMAR DA SILVA BRANDÃO
Nº DO PEDIDO: 0011/2026 MATRÍCULA: 275.855-5 A
CPF: 215.251.532-34 CARGO: ASSESSOR-II
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

Protocolo 268969

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO Nº 055/2026

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico Nº 055/2026. Processo nº: 01.01.030101.004063/2025-87. Data: 17/03/2026. Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR. Objeto, Finalidade e Prazo de Cessão: Constitui objeto do presente contrato a cessão para o uso do espaço / dependências do CENTRO DE CONVENÇÕES DO AMAZONAS VASCO VASQUES (CCA), relacionados aos CCAVV 2 - PISO E2-MOGNO em perfeitas condições de higiene, limpeza, conservação e uso, sendo que seu uso se destina ao evento "ECO AMAZÔNIA - SEMANA INTEGRADA PELO MEIO AMBIENTE: UNINDO FORÇAS POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL", no período 01 à 07 de junho de 2026 com montagem no dia 31 de maio de 2026, das 08 às 20h e desmontagem no dia 07 de junho de 2026, até às 23h59, ou seja; 07 (sete) diárias de realização do evento e 01 (uma) diária de montagem/desmontagem. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 24 de abril de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 269062

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 78/2026 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Férias usufruídas e Férias transferidas para outra oportunidade, Licença Médica (Laudo) e Atestado Médico conforme os períodos abaixo especificados:

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FÉRIAS			
Servidor (a)	Matrícula	Data	Per. Aq.
Admirson Mafra Neto	266.322-8 A	4 a 18/5/2026 (15 dias)	2025/2026
Chali Ferreira de Souza	266.337-6 A	4/5 a 2/6/2026 (30 dias)	2025/2026
Francisco Edicelmo Pereira Pessoa	220.727-3 A	4/5 a 2/6/2026 (30 dias)	2025/2026
Jorge Alberto Vasconcelos Junior	134.751-9 F	4/5 a 2/6/2026 (30 dias)	2025/2026
Rosana da Silva Amaral	231.000-7 B	4/5 a 2/6/2026 (30 dias)	2025/2026

LICENÇA MÉDICA - LAUDO MÉDICO			
Servidor (a)	Matrícula	Período	Laudo Nº
Alexandre Henrique Freitas Araújo	120.515-3 D	8/4/2026 a 6/7/2026	90 dias de Laudo Médico – Nº 335036/2026
João Alfredo Ramos Braga	220.833-4 A	24/2/2026 a 24/4/2026	60 dias de Laudo Médico – Nº 337924/2026

FALTAS JUSTIFICADAS (ATESTADO MÉDICO)			
Servidor (a)	Matrícula	Dias	Data
Antônia Roberta Santana	104.329-3 E	1 dia	17/3/2026
José de Jesus Nunes Pereira	244.462-3 C	10 dias	8 a 17/3/2026

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO			
Servidor (a)	Matrícula	Dias	Período Aquisitivo
Admirson Mafra Neto	266.322-8 A	15 dias	2025/2026
Gilmara Eleotério da Silva	254.506-3 A	30 dias	2024/2025
Luiz Otávio rodrigues da Silva	193.054-0 C	30 dias	2025/2026

Protocolo 268947

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - SEMIG

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000122/2026-33. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 003/2024-SEMIG, referente a prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). **Partes:** Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG e a Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM. **Valor Global:** R\$ 855.598,92 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** NE Nº 2026NE0000078; Unidade Orçamentária: 44101 Secretaria De Estado De Energia, Mineração E Gás; Programa de Trabalho: 25.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.2850.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes; Natureza da Despesa: 33904007. **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 11/04/2026.

Manaus, 23 de abril de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 268948

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0144/2026-2; oriunda do PE 109/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000456/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 1.725.580,80; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano,

contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268971

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0145/2026-4; oriunda do PE 035/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000042/2026); **OBJETO:** Aq. de Material Laboratorial e Químico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** J R BASTOS LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 450.360,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268977

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0152/2026-1; oriunda do PE 737/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006062/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, lote(s) 5 no valor total de R\$ 13.415.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268978

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0153/2026-1; oriunda do PE 737/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006062/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, lote(s) 6, no valor total de R\$ 5.344.400,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268983

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0154/2026-1; oriunda do PE 737/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006062/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, lote(s) 8 no valor total de R\$ 1.855.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268985

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0183/2025-6; oriunda do PE 405/24 - CSC (Proc. Nº 013102.007645/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0183/2025-6 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 140925, 140934, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 30/06/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268987

RESENHA: 026/26 DATA: 24/04/2026
Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".
1.1) PE nº 173/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a prestação de Serviços Médicos e Enfermagem para o atendimento de Urgência e Emergência, de média e alta complexidade, nas dependências dos Ambulatórios do centro Cultural de Parintins/Bumbódromo e no Hospital Regional Dr. Jofre Matos Cohen, a fim de atender as demandas de Saúde do Festival Folclórico de Parintins - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.
1.2) PE nº 174/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a prestação de serviços Médicos especializados em Clínica Geral, a fim de atender as necessidades do Município de Tabatinga - Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de maio de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de maio de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
2.1) PE nº 175/2026-CSC: Aquisição de Nutrição Enteral Líquida para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
2.2) PE nº 176/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Sonda Nasogástrica, Faixa de Smarch e outros), para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de maio de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de maio de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
3.1) PE nº 177/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, do Ramo de Segurança Escolar, especializada na prestação de Serviços continuados de Locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de operações de segurança, com sistema de monitoramento, identificação e controle de acesso, alarme, equipes de pronta resposta e reposicionamento de bens, para Formação de Ata de Registro De Preços, além de locação de equipamentos para armazenamento de itens de alto valor, e sistema de alertas e denúncias para Smartphone, destinados às Unidades Escolares e Administrativas vinculadas ou subordinadas a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, instaladas na Capital e Interior - SEDUC/AM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de maio de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de maio de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
4.1) PE nº 178/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Protetor Cutâneo, Dreno de Sucção e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
4.2) PE nº 179/2026-CSC: Aquisição de Materiais de Consumo destinada a suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
4.3) PE nº 180/2026-CSC: Aquisição de Materiais Laboratoriais (Pipeta Graduada, Pipeta Pasteur e outros), para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
4.4) PE nº 181/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Mesna, Enzalutamida e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
4.5) PE nº 182/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Lidocaína, Ivermectina e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de maio de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de maio de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Marcacão de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".
5.1) PE nº 139/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Especializado que envolve Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, para Unidades de Órgão em Manaus e no Interior do Estado do Amazonas - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
5.2) PE nº 145/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Fluconazol, Prednisona e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de abril de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de abril de 2026 às 09:30 horas
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Revogação
Revogada a seguinte licitação:
1) PE nº 058/2026-CSC, conforme solicitação do órgão;
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE nº 030/2026-CSC, dia 30/04/2026 às 11:00 horas de Brasília, retorno em atendimento à Decisão Judicial Proferida nos Autos do **Mandado de Segurança Nº 0089794-46.2026.8.04.1000**
A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício
Protocolo 268988

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2026-1; oriunda do PE 835/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006633/2025);
OBJETO: Reajuste do preço do lote 1 da Ata de Registro de Preços nº 0046/2026-1 - e-Compras.AM, infractado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
3	(ID - 142121) - SERVIÇO DE PASSAGEM AÉREA, Taxa de serviço de agenciamento de viagens para aquisição de Passagens Aéreas Nacionais, conforme Projeto Básico.	R\$ 0,00	R\$ -,01

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: TREVO TURISMO LTDA;
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 22 de abril de 2026.

Manaus, 23 de abril de 2026.
ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 268989

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2026-1; oriunda do PE 835/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006633/2025);
OBJETO: Reajuste do preço do lote 1 da Ata de Registro de Preços nº 0046/2026-1 - e-Compras.AM, infractado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
4	(ID-142122) SERVIÇO DE PASSAGEM AÉREA, Taxa de serviço de agenciamento de viagens para aquisição de Passagens Aéreas Internacionais, conforme Projeto Básico.	R\$ 0,00	R\$ -,01

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: TREVO TURISMO LTDA;
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 22 de abril de 2026.

Manaus, 23 de abril de 2026.
ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 268990

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2026-1; oriunda do PE 835/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006633/2025); **OBJETO:** Reajuste do preço do lote 4 da Ata de Registro de Preços nº 0048/2026-1 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
15	(ID - 142121) - SERVIÇO DE PASSAGEM AÉREA, Taxa de serviço de agenciamento de viagens para aquisição de Passagens Aéreas Nacionais, conforme Projeto Básico.	R\$ 0,00	R\$ -0,01

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 22 de abril de 2026.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268991

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2026-1; oriunda do PE 835/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006633/2025); **OBJETO:** Reajuste do preço do lote 4 da Ata de Registro de Preços nº 0048/2026-1 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
16	(ID-142122) SERVIÇO DE PASSAGEM AÉREA, Taxa de serviço de agenciamento de viagens para aquisição de Passagens Aéreas Internacionais, conforme Projeto Básico.	R\$ 0,01	R\$ -0,01

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 22 de abril de 2026.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268992

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000503/2026-89, referente ao PE 091/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 091/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** X BRASIL LTDA - item(ns) 1, 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268995

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000015/2026-71, referente ao PE 032/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 032/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 13; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 6, 9, 11; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - item(ns)

7; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 10; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 5; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - item(ns) 1, 4, 12; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 2, 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268996

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 1.01.013102.000975/2026-31, referente ao PE 126/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 126/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ASCLE BRASIL LTDA - item(ns) 1, 9; F. S. LEAL - item(ns) 4; HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 8; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 7; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5, 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268997

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006029/2025-18, referente ao PE 769/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 769/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2, 6; NAVECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 3, 4, 5, 13; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268998

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0144/2026-3; oriunda do PE 109/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000456/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 12 no valor total de R\$ 697.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268999

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0145/2026-5; oriunda do PE 035/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000042/2026); **OBJETO:** Aq. de Material Laboratorial e Químico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** F P RIBEIRO LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 188.100,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um)

ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 269001

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 002-A/2026-GDG/PC
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DO AMAZONAS

MEMO Nº 047/2026-GP/DAF/PCAM, referente aos Proc. Judiciais nº 0718116-56.2022.8.04.0001; 0677321-08.2022.8.04.0001 e nº 4005559-42.2024.8.04.0000. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, **RESOLVE: HOMOLOGAR** a Portaria de Retificação de Divulgação e Homologação do Resultado Final do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Amazonas, regido pelo Edital nº 01/2021-PCAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de número 35.017, no dia 04.07.2023, Caderno do Poder Executivo, Seção II, página 09, retificando os candidatos para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 4ª Classe como aprovados, conforme: 211016266 - Peterson Souza de Melo - Situação do Curso de Formação: Aprovado - Nota Final: 139,95 - Situação Final: Aprovado - Classificação: 61º; 211003984 - Giovanni Rodrigues de Araujo Silva - Situação do Curso de Formação: Aprovado - Nota Final: 136,34 - Situação Final: Aprovado - Classificação: 75º; 211009815 - Amanda Cristina Bezerra Ribeiro - Situação do Curso de Formação: Aprovado - Nota Final: 133,96 - Situação Final: Aprovado - Classificação: 88º, correspondente ao Curso de Formação Profissional para o cargo de Delegado de Polícia Civil, considerando as decisões judiciais citadas.

Manaus, 06.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 269046

RESENHA DA PORTARIA Nº 506/2026-GDG/PC.
Proc. 01.01.022102.008930/2026-04. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR** FRANCISCO CARLOS DA SILVA BASTOS, EPC, Mat. nº 169.904-0 B, para o recebimento da FG-3 (Integrante do DENARC), a contar de 01/05/2026.

Manaus, 22/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 269049

RESENHA DA PORTARIA Nº 518/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.005542/2026-63-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. THOMAZ AUGUSTO MOTA DE VASCONCELOS DIAS, EPC, Mat. nº 276551-9 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 10.03.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 23.04.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 269051

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 050/2026 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
O SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o art. 5º da lei nº 7.056 de 19 de setembro de 2024. **AUTORIZA** os deslocamentos dos servidores nela

especificada, **CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE NO DOE.**
Manaus, 17 de abril de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 269054

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0044/2026 - GAB-SEPA

I - JOÃO LEONARDO BENTES PEREIRA - Matrícula 224.114-5F
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias, Manaus, 24 de abril de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 268993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0043/2026 - GAB-SEPA

I - JOÃO LEONARDO BENTES PEREIRA - Matrícula 224.114-5F
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - Material de Consumo.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias Manaus, 24 de abril de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 268994

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 043/2026 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XVI, do Art. 12 do Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos seus artigos 94, 95 e 96, que dispõe sobre o levantamento físico dos bens móveis nas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.161, de 11 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI e regulamentou a aquisição e baixa de bens móveis, imóveis e de consumo no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 046/2025-GDP/IOA, que instituiu a Comissão Permanente de Inventário da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos inerentes ao inventário patrimonial da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

CONSIDERANDO o retorno às atividades funcionais da servidora ELVIRA GERALDA ANDRADE MOURA, matrícula nº 149.546-1C, após período de afastamento em que esteve à disposição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de alteração na composição da Comissão referente à função de Secretária,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora PATRÍCIA FREITAS DE MAGALHÃES CÂMARA, matrícula nº 140.767-8B, da função de Secretária da Comissão

Permanente de Inventário, mantendo-se os demais membros e disposições nela contida;
II - DESIGNAR a servidora **ELVIRA GERALDA ANDRADE MOURA**, matrícula nº 149.546-1C, para exercer a função de Secretária da respectiva Comissão Permanente de Inventário da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;
III - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão-Financeira e Operações, e às servidoras acima mencionadas, para que adotem as medidas decorrentes deste ato;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de abril de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 269056

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 026/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Rodrigo Tacioli Serafini** - Analista Ambiental, Presidente Figueiredo-AM, 24/04/2026, participar da 2ª reunião ordinária do conselho municipal de controle ambiental. **02.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Ambiental, Iranduba-AM, 28/04 a 30/04/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. **03.Rosa Mariette Oliveira Geissler** - Analista Ambiental, Novo Airão/Barcelos-AM, 04/05 a 09/05/2026, realizar vistoria técnica e fiscalização. **04.Maria do Carmo Neves dos Santos** - Analista Ambiental, São Luís-Maranhão, 04/05 a 08/05/2026, participar como autora do livro Mulheres Pela Água 3, durante a realização do 3º Fórum Brasil das águas. 23 de Abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 269004

EXTRATO Nº 114/2026-IPAAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x AMAZONAS ENERGIA S.A.; OBJETO: Contratação de concessionária de serviço público para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica de BAIXA TENSÃO, para a unidade Consumidora do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, localizado no Município de Apuí, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2026 a 23/04/2027. **DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026; PROCESSO N.º 01.01.030201.026079/2025-12-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: 33903943; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 15/04/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000232, no valor proporcional estimado de R\$ 17.066,66 (dezesete mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado e/ou reforçado, **sendo o Valor Total Estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** Publique-se.

Manaus, 23 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 269007

EXTRATO/P/IPAAM Nº113/2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007, resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguinte **NOTIFICAÇÃO; PROCESSO: 01.01.030201.018559/2022-67; NOTIFICAÇÃO Nº 482/2025 - GEFA; ANTONIO ERISVALDO MARTINS SANTANA; MOTIVO: TOMAR CIENCIA DA DECISÃO/IPAAM/Nº784/2025 REFERENTE AO TERMO DE EMBARGO Nº 834/2022-GEFA.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 23 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 269008

EXTRATO Nº 115/2026-IPAAM; ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2025. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR. OBJETO: a conjugação de esforços entre o Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM e a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, com vistas ao desenvolvimento de ações integradas que promovam o fortalecimento do polo turístico sustentável do Estado do Amazonas, por meio da implementação de iniciativas voltadas à educação e à conscientização ambiental, ao intercâmbio de dados e informações de interesse mútuo, bem como à execução conjunta de atividades de licenciamento, dispensa de licenciamento e fiscalização ambiental em áreas de interesse turístico, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de **08/04/2026 a 08/04/2031**, conforme Plano de Trabalho que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026. PROCESSO Nº01.01.030201.016145/2025-46 - IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre os participantes. Publique-se.

Manaus, 24 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 269014

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 048/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 102/2007;
CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades desse Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE:
I - DISPENSAR a servidora **Maria de Fátima Melo do Nascimento** da designação para responder pelo expediente do **Núcleo de Educação Ambiental - NEA do IPAAM**, nas hipóteses de afastamento da titular, **Therezinha de Jesus Aleixo Santos Fazzioni de Melo**, tais como férias, licenças ou quaisquer outros impedimentos legais.
II - DESIGNAR o servidor **Gilmar Ribeiro da Costa** para responder pelo expediente do **Núcleo de Educação Ambiental - NEA do IPAAM**, nas hipóteses de afastamento da titular, **Therezinha de Jesus Aleixo Santos Fazzioni de Melo**, tais como férias, licenças ou quaisquer outros impedimentos legais;
III - ALTERAR a **PORTARIA/IPAAM/P/Nº 02/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 22 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 269011

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA DA PORTARIA Nº 089/2026 GDP/IDAM - LICENÇA ESPECIAL, publicada no DOE de 31/03/2026, Poder Executivo, Seção II, Pag. 34; referente a Licença Especial FRANCISCA KLEUBIA NASCIMENTO DA SILVA. **ONDE SE LÊ:** Período de **14/05/2026** a 15/08/2026, **LEIA-SE:** Período de **18/05/2026** a 15/08/2026. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

Manaus, 23 de abril de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 268954

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.554 de 25 de setembro de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 17/18. Portaria nº 517/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: JOSE NAZARENO FREITAS VIANA. Leia-se: JOSÉ NAZARENO FREITAS VIANA JUNIOR. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 268955

PORTARIAS

Nº 172/2026-GDP/IDAM de 14/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor VALDO DE OLIVEIRA E SILVA, Matrícula: nº 191.346-8E, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Nova Olinda do Norte/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 173/2026-GDP/IDAM** de 14/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor MARCOS EUGÊNIO CHIXARO DE ALMEIDA, Matrícula: nº 157.239-3B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 174/2026-GDP/IDAM** de 14/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor RAFAEL KOIDE TAVARES, Matrícula: nº 261.606-8A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Barreirinha /AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 175/2026-GDP/IDAM** de 14/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor MARINEZIO PESSOA DE SOUZA, Matrícula: nº 111.576-6D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Nhamundá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 181/2026-GDP/IDAM** de 15/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora CAMILA DOS SANTOS LIMA, Matrícula: nº 254.237-4B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Guajará/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 182/2026-GDP/IDAM** de 15/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor FRANCISCO EDUARDO DE MORAIS, Matrícula: nº 106.868-7C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Lábrea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 183/2026-GDP/IDAM** de 15/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO NORONHA CALACINA, Matrícula: nº 122.019-95C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 184/2026-GDP/IDAM** de 15/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor ATENOR COSTA DE LIMA, Matrícula: nº 257.270-9D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 185/2026-GDP/IDAM** de 15/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES, Matrícula: nº 141.642-1C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Município: Silves/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 186/2026-GDP/IDAM** de 16/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor RAIMUNDO PEREIRA AMORIM, Matrícula: nº 122.014-4B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Município: Anori/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 187/2026-GDP/IDAM** de 16/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JONATHAN LIRA JAICO, Matrícula: nº 196.467-4D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Município: Benjamin Constant/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias,

após aplicação. **Nº 188/2026-GDP/IDAM** de 16/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor ANTONIO CARLOS LACERDA DE SOUZA, Matrícula: nº 122.105-1C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Lábrea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 189/2026-GDP/IDAM** de 16/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora MARIZA DA PAZ DANTAS RODRIGUES, Matrícula: nº 050.389-4D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Codajás/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 190/2026-GDP/IDAM** de 16/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JAIME VITOR DOS SANTOS, Matrícula: nº 122.046-2D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Atalaia do Norte/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 191/2026-GDP/IDAM** de 16/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor ALBERTO ALVES EDWARDS, Matrícula: nº 050.387-3E, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Codajás/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 192/2026-GDP/IDAM** de 16/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor MARIA JOSÉ MENDONÇA DE OLIVEIRA, Matrícula: nº 191.271-2C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de reais R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Município: Tefé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 194/2026-GDP/IDAM** de 16/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor CARLOS ALBERTO CRUZ FARIAS, Matrícula: nº 104.452-4C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Município: Itacoatiara(Vila de Lindóia)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 195/2026-GDP/IDAM** de 16/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JOCIVAN RANGEL LEANDRO, Matrícula: nº 276.380-0A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), Município: Tabatinga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 196/2026-GDP/IDAM** de 16/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor GUILHERME MARTINEZ FREIRE, Matrícula: nº 265.727-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), Município: Tabatinga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 197/2026-GDP/IDAM** de 16/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora ALANE LEMOS FERNANDES, Matrícula: nº 258.022-A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Município: Envira/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 268957

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 045/2026 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, a nomeação constante no Decreto de 14 de abril de 2026; **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
1	Maria Alzemira Quintino da Silva	Chefe de Departamento, AD-1	15	01/04/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 16 de abril de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268939

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO Nº 014/2026-GDP/ADAF

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2022-ADAF; **ASSINATURA:** 23/04/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.**; **OBJETO:** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, fica rescindido, por acordo entre as partes (rescisão amigável), a contar de 28/04/2026, o **TERMO DE CONTRATO Nº 024/2022**, referente aos serviços especializados de fornecimento de energia elétrica para as unidades desta **ADAF**; celebrado entre as partes; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 018202.002436/2026-22, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79 da Lei 8.666/93, em Manaus, 24 de abril de 2026.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 268940

EXTRATO Nº 015/2026-GDP/ADAF

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2024-ADAF; **ASSINATURA:** 23/04/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.**; **OBJETO:** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, fica rescindido, por acordo entre as partes (rescisão amigável), a contar de 28/04/2026, o **TERMO DE CONTRATO Nº 013/2024-ADAF**, referente aos serviços especializados de fornecimento de energia elétrica para as unidades desta **ADAF**; celebrado entre as partes; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 018202.002439/2026-66, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 137, da Lei 14.133/2021, em Manaus, 24 de abril de 2026.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 268942

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 203/2026 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - JORDANA CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula G266489 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 268943

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 204/2026 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - JORDANA CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula G266489 na rubrica 33903989 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 268944

**Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM**

ERRATA

Referente à Errata publicado no DOE Nº 35.680, do dia 10 de abril de 2026, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, pág. 32. **ONDE SE LÊ:** 05/04/2026 à 08/01/2026 - **LEIA-SE:** 04/05/2026 à 01/08/2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 269058

1.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 003/2025 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical, no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.0173 04.001279/2026-26-FMT-HVD.

RESOLVE: I - Assinatura: 10/04/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e TK ELEVADORES DO BRASIL LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 14/04/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 44.826,24 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 24 de abril de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 269059

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 040/2026-GDP/FUHAM

O Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada nº107/2007; **CONSIDERANDO** a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele; **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 53.563/2026. **RESOLVE: I - INSTITUIR o Grupo Tarefa “DERMATO SAÚDE AMAZONAS”,** para desenvolver suas atribuições no Município de BARREIRINHA - AM; **II - DESIGNAR**, para Presidente: Alisson Bruno Ito Ueno de Quadros, Enfermeiro, nível 15; Vice Presidente: Janete Queiroz Moraes, Técnico em Dermatologia Sanitária, nível 14. Membros: Amanda Gabrielle dos Santos Cordeiro, Jéssica de Fonte Rodrigues, Bruno dos

Santos Fernandes, Enfermeiros, nível 15, Josias Correia de Freitas, Benivalda dos Santos Dolzane, Helenice Amaral dos Santos, Técnicos de Enfermagem, nível 14, Jonismar Freitas Costa, Auxiliar de Saúde, nível 14, Ocirema Mello da Rocha, Auxiliar de Enfermagem, nível 14, Maria Nesioneia Rodrigues Correa, Técnico em Patologia, nível 14; no período de 07 a 18/04/2026. III - **DESIGNAR também**, os médicos, Renato Candido da Silva Junior, Camilla de Holanda Pereira e Isabella Araújo Nobre, nível 15, no período 14 a 18/04/2026. IV - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores acima citados, no período descrito para participarem das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas município de Município de BARREIRINHA - AM; V - Revogadas as disposições em contrário; Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, em Manaus, 22 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 268931

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

ERRATA DA PORTARIA Nº 022/2026-GCC/DAF/FVS-RCP.

Publicada no DOE Nº 35.652, de 27/02/2026, pág. 26 - Poder Executivo - Seção II. **Onde se lê: RESOLVE:** Nomear como membros da Comissão de Seleção os servidores relacionados a seguir: Dangelo Cardenes Barges (FVS-RCP), Hellen de Amorim da Cruz (FVS-RCP), Paulo Roberto de Oliveira Pinto (FVS-RCP), Jaidson Nandi Becker, (FVS-RCP), Kássia Janara Veras Lima (FVS-RCP), Walter Oliva Pinto Filho Segundo (FVS-RCP), Luciana Mara Fé Gonçalves (FVS-RCP), Adriana Lopes Elias (UFSC), Andréa Mônica Brandão Beber (ALEAM), Beatriz Barreto Duarte (IRPP), Dinah Carvalho Cordeiro (SEMSA/UFRJ), Luana Amaral Alpirez (UFSC), Lucas Lorrán Costa de Andrade (UFAM), Nubya Rodrigues da Silva (SEMSA/SES-AM), Pedro Paulo Oliveira Carneiro (IRPP/FIOCRUZ), Rebeca Silva dos Santos (MS). **Leia-se: RESOLVE:** Nomear para compor a Comissão de Seleção os indicados a seguir: I - Membros da FVS-RCP: Dangelo Cardenes Barges, Hellen de Amorim da Cruz, Paulo Roberto de Oliveira Pinto, Jaidson Nandi Becker, Kássia Janara Veras Lima, Walter Oliva Pinto Filho Segundo, Luciana Mara Fé Gonçalves. II - Membros Ad hoc: Adriana Lopes Elias (UFSC), Andréa Mônica Brandão Beber (ALEAM), Beatriz Barreto Duarte (IRPP/BA), Dinah Carvalho Cordeiro (SEMSA-Manaus/UFRJ), Luana Amaral Alpirez (UFSC), Lucas Lorrán Costa de Andrade (UFAM), Nubya Rodrigues da Silva (SEMSA-Manaus/SES-AM), Pedro Paulo Oliveira Carneiro (IRPP/BA), Rebeca Silva dos Santos (MS/DF), Wagner Ferreira Monteiro (UEA-AM).

CIENTIFIQUE-SE. CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FVS-RCP, em Manaus, 24 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 269036

RESENHA Nº 18/2026 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **01. Francisco Ernesto Coelho Junior/Ag. Endemias. 02. Jose Olímpio Chaves/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Fonte Boa/Manaus, de 05 a 11.07.2026. **Objetivo:** Realizar apoio técnico na secretaria municipal de saúde, com implantação das avitrampas e o programa conta ovos para uma nova estratégia de combate aos vetores aedes aegypt e albopictus. **03. Heine Ariberto Rodrigues Teixeira/Assessor IV. Deslocamento:** Manaus/C da Várzea/Autazes/C da Várzea/Manaus, de 04 a 09.05.06.2026. **Objetivo:** Avaliar o comportamento da transmissão da malária através da entomologia e epidemiologia em todas as comunidades, uma vez que foram implantados os mosquiteiros impregnados de longa duração e borrifação residual intradomiciliar, apoiar e mediar as pactuações entre os municípios, uma vez que os limites são determinados apenas por ramais. **04. Rejane de Castro Simões/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/C da Várzea/Autazes/C da Várzea/Manaus, de 04 a 09.05.06.2026. **Objetivo:** Acompanhar as ações das equipes, com o objetivo de traçar um perfil epidemiológico da malária nas comunidades, e avaliar a atividade técnica de controle e busca ativa direcionada, nos municípios, para o fortalecer

e investir nas ações nos ramais com maior transmissão. **05. Manoel Raimundo Cassio Torres/Motorista. Deslocamento:** Manaus/C da Várzea/Autazes/C da Várzea/Manaus, de 04 a 09.05.06.2026. **Objetivo:** Conduzir a equipe técnica nas ações de apoiar e mediar as pactuações entre os municípios. **06. Augusto Zany dos Reis/Diretor Técnico. Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 08 a 11.06.2026. **Objetivo:** Participar do 13º encontro da rede nacional de atenção integral a saúde do trabalhador e da trabalhadora, no período de 09 a 11.06.2026. **07. Walter Cruz Bardales/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Sta. Isabel R. Negro/Manaus, de 08 a 29.05.2026. **Objetivo:** Realizar atualização com os profissionais do município e capacitação com os profissionais atuantes pelo distrito sanitário especial indígena DSEI yanomâmi. **08. Iara Teixeira Batista/Tec. Enfermagem-SES. Deslocamento:** Barcelos/Manaus/Barcelos, de 08 a 19.05.2026. **Objetivo:** Participar da 2ª oficina do curso de especialização em epidemiologia aplicada aos serviços do sus episus fundamental no Estado do Amazonas. **9. Giancarlo Braga de Oliveira/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Novo Airão/Manaus, de 23 a 24.04.2026. **Objetivo:** Na condição de motorista para transladar servidores com vistas a participar do encontro de formação mercúrio e os desafios na Amazônia, com as práticas de campo sobre coleta e tratamento de amostras ambientais. **10. Elizabeth Albuquerque Lemos/Ag. Endemias. 11. Saul Panduro Traverzo/Ag. Endemias. 12. Ronaldo Adriano Marques da Silva/Assist. Adm-Gerente. Deslocamento:** Manaus/Novo Airão/Manaus, de 23 a 24.04.2026. **Objetivo:** Participar do encontro de formação mercúrio e os desafios na Amazônia, com as práticas de campo sobre coleta e tratamento de amostras ambientais. **13. Manoel Francisco Soares de Oliveira/Ag. Endemias. 14. Sergio Nascimento Martins/Ag. Administrativo. Deslocamento:** Manaus/Novo Airão/Manaus, de 07 a 11.05.2026. **Objetivo:** Realizar em caráter de urgência investigação, monitoramento e manejo das agressões por morcegos hematófagos, ocorrido na comunidade da cachoeira. **15. Cassandra Torres Lemos/Psicóloga. Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 17 a 21.05.2026. **Objetivo:** Participar do III congresso brasileiro de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no período de 18 a 21.05.2026. **16. Myrna Barata Machado/Ag. Endemias-Gerente. 17. Patrike Machado Barbosa/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Manaus/AM/São.Paulo/SP/Camp.Jordão/SP/São.Paulo/Manaus, de 25 a 29.04.2026. **Objetivo:** Participar da XVII reunião nacional de pesquisa em malária para apresentação do trabalho científico intitulado qualidade da identificação taxonômica de anofelinos no Estado do Amazonas de 2022/2025, no período de 25 a 28.04.2026. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente,** Manaus 24 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 269022

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 030/2026-GAB/FUNTEC - 24/04/2026; AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

1. Destino/Período: Tefé/AM - 27 a 30/04/2026; **Servidor/Matrícula:** João Bosco da Costa Araújo - Mat. 215.325-4B; **Objetivo:** realizar manutenção corretiva na retransmissora de TV e Rádio, naquela localidade. **Processo:** 01.01.028301.000302/2026-02 (FUNTEC).

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 268962

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 001/2026

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a empresa INVENTUS POWER ELETRONICA DO BRASIL LTDA. com a interveniência da Fundação de

Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas - FADECT/AM; OBJETO: A realização de um Sistema de Avaliação de Performance com Pesquisa e Desenvolvimento de Célula Automatizada Modular para Manufatura e Rastreabilidade de Modems. Caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, observando as definições dispostas na Lei nº. 8.387, de 30/12/1991, Decreto nº 10.521 de 15/10/2020 e Portaria Conjunta ME/SUFRAMA nº 347 de 20/10/2020; VALOR: O valor global para execução deste projeto é de R\$ 2.245.625,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) o qual será repassado à FADECT-AM conforme cronograma de desembolso financeiro constante no Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura, no período de 02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo formalizado pelas CONVENIENTES; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.006915/2026-66.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 269039

PORTARIA Nº 269/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 036/2026-GR/UEA; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO** o servidor efetivo **RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS**, Professor Doutor Associado - 40hs, da Função Gratificada de Controlador Geral de Qualidade do Ensino - FGUEA.5, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 06/04/2026. **II - CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo **CLÁUDIO BARROS VITOR**, Professor Mestre Assistente - 40hs, para exercer a Função Gratificada de Controlador Geral de Qualidade do Ensino - FGUEA.5, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 06/04/2026.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 268950

PORTARIA Nº 270/2026-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e o que consta no Processo nº 01.02.011304.011644/2026-60; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, de 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Alessandra Valle Salino	Coordenadora
02	Prof. Dr. Cléber Lopes Campêlo	Vice coordenador
03	Prof. Dr. Fernando José Herkrath	Membro Titular
04	Prof.ª Dr.ª Isabela Cristina de Miranda Gonçalves	Membro Titular
05	Prof.ª Dr.ª Sônia Maria Lemos	Membro Suplente
06	Prof.ª Dr.ª Shirley Maria de Araújo Passos	Membro Suplente
07	Nichole Silva de Oliveira	Apoio Técnico Administrativo
08	Antonya Emanuely Ramos Martins	Representante Discente
09	Kathiane Maria Correia de Almeida	Representante Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 269016

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 057/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve.
ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 16 de abril de 2026.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
ELINE DE CASTRO SOUZA	ASSESSOR I - AD1	15	13/04/2026

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Administrativa em exercício do Fundo de Promoção Social e Erradicação à Pobreza FPS.
VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 269040

PORTARIA Nº 059/2026 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o Processo nº 01.01.011101.000035/2022-01; **Considerando** o Termo do Fomento nº. 048/2023, Edital 002/2021 -FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais de Manacapuru Z-9; **Considerando** que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria; **Considerando** a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.
II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Vice-Presidente em exercício do Fundo de Promoção Social e Erradicação à Pobreza FPS.
Protocolo 269044

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026 - AFEAM.
GERENCIADORA DA ATA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
BENEFICIÁRIAS DA ATA:

N	EMPRESA	CNPJ	ITENS VENCEDORES	VALORES GLOBAIS
1	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	37.722.924/0001-01	1, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 51, 53, 55, 58, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73	R\$18.962,76
2	STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	56.385.366/0001-80	7, 8, 47, 50 e 52	R\$ 1.148,80
3	L. LUCAS MAIA GURGEL	61.287.852/0001-04	24	R\$ 9.625,00
4	INOVARE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS E SERVIÇO LOGISTICO LTDA	50.522.607/0001-00	74	R\$ 88,80

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente e Material de Prevenção de Doenças Virais) para atender à demanda interna da AFEAM, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que, cumulativamente, seja demonstrado preço vantajoso, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância do Beneficiário da Ata, nos termos previstos no artigo 144 do RILC/AFEAM.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado é de R\$ 29.825,36 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016, Decreto estadual nº 39.032 de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 21.1.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 269038

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 500/2026. Processo Administrativo nº. 01.04.018502.001518/2026-81 **CONTRATADA:** LANGERHANS VALE DE OLIVEIRA. **CNPJ:** 07.908.199/0001-08 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLARES COM VISTAS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES MOBILIÁRIAS DA SEDUC, PARA ATENDER A REDE ESTADUAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2026. **VIGÊNCIA:** 17/03/2026 a 31/12/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.879,39 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026NE0000258 em 17/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 009/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 23 de abril de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 268951

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL
Nº 002/2024/CPSS/AADESAM
PROJETO DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO AMAZONAS - PIPA
14º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação

conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-002-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 24 de abril de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM
Protocolo 269041

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL
Nº 008/2022/CPSS/AADESAM
PROJETO DE APOIO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
6º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.2. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-008-2022-cpss-aadesam/>

Manaus, 24 de abril de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM
Protocolo 269042

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL -
Nº 004/2024/CPSS/AADESAM
PROJETO PROGRAMA DE APOIO À REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA ENVELHE "SER" 60+
9º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-004-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 24 de abril de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM
Protocolo 269043

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL -
Nº 001/2023/CPSS/AADESAM
PROJETOS VARIADOS
19º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo

de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-001-2023-cpss-aadesam/>

Manaus, 24 de abril de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 269055

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL -
Nº 003/2024/CPSS/AADESAM
PROJETO AMAZONAS MAIS - IPAAM
12º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E
CONTRATAÇÃO**

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-003-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 24 de abril de 2026

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 269057



**Diário Oficial Eletrônico do
Estado do Amazonas**

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br





USUÁRIO DO SISTEMA



**Tire suas dúvidas e
receba orientações
técnicas com
nossa equipe.**





2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Guajará

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026**

A Prefeitura Municipal de Guajará/AM torna público que procedeu à retificação do Edital da Concorrência Presencial nº 01/2026, cujo objeto é a execução de obras no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). A retificação decorre de correção no item referente à qualificação técnica profissional (item 15.a), visando à adequação das parcelas de maior relevância técnica aos códigos constantes da planilha orçamentária. Em razão das alterações, fica determinada a reabertura do prazo para apresentação das propostas, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A nova sessão pública será realizada no dia 25/05/2026, às 9:00 horas, no mesmo local anteriormente designado. O edital retificado encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura e junto ao Setor de Licitação.

Guajará/AM, 24 de abril de 2026.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Agente de Contratação

Protocolo 268979

**DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026**

Considerando a impugnação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA**, bem como o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia;
Considerando a identificação de erro material no item 15.a do edital, referente à qualificação técnica profissional, consistente na indicação de códigos de serviços que não correspondem à planilha orçamentária do empreendimento;
Considerando que a inconsistência é de natureza sanável, não comprometendo a competitividade do certame, mas exigindo correção para garantir a adequada vinculação entre as exigências técnicas e o objeto licitado;
DETERMINO:
A **retificação do Edital da Concorrência Presencial nº 01/2026**, especificamente quanto ao item 15.a (qualificação técnica profissional), para adequação aos códigos corretos constantes da planilha orçamentária;
A atualização das parcelas de maior relevância técnica, conforme abaixo:
1.4.0.7 - Armação de pilar ou viga de concreto armado;
1.5.1.1 - Alvenaria estrutural;
1.6.0.2 - Telhamento cerâmico;
1.6.0.6 - Estrutura de cobertura em madeira;
A **republicação do edital** com as devidas correções;
A **reabertura integral dos prazos**, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
A juntada aos autos da documentação técnica complementar pertinente. Cumpra-se.

Guajará/AM, 14 de abril de 2026.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito em exercício

Protocolo 268982

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026.**
OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de insumos e equipamentos agrícolas, visando atender às necessidades da secretaria municipal de produção rural e abastecimento-SEMPRA, oriunda do Processo Administrativo Interno nº 10623/2026.
ABERTURA: 07/05/2026, às 10:00h (Horário de Brasília/DF).
LOCAL: Portal Licitanet. <https://www.licitanet.com.br/>.
O edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>, e na Comissão de Contratação a partir de 24/04/2026, situada na Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta - Manacapuru/AM. O edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 14 de abril de 2026.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 267835

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

Diário Oficial
132
ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

RECEBEU A LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE SITE: AMPAR18

CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0243-21, na cidade de Manaus/AM, Avenida Açaí Nº875,Bairro: Distrito Industrial 1 Cep: 69075-904; torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento sustentável e meio Ambiente (SEDEMA) de Parintins/AM, a **LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE**, para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (**SITE: AMPAR18**), localizada **RUA:ACIOLY TEIXEIRA Nº2325, SÃO VICENTE DE PAULA-PARINTINS-AM**, conforme processo Municipal Nº**1646/2026-LMC Nº1212/2026-1,VALIDADE:08/04/2027**.

Protocolo 268598

RECEBEU A LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE SITE: AMPAR17

CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0243-21, na cidade de Manaus/AM, Avenida Açaí Nº875,Bairro: Distrito Industrial 1 Cep: 69075-904; torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento sustentável e meio Ambiente (SEDEMA) de Parintins/AM, a **LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE**, para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (**SITE: AMPAR17**), localizada **RUA:WASHINGTON TEIXEIRA Nº149, SÃO FRANCESA-PARINTINS-AM**, conforme processo Municipal Nº**1645/2026-LMC Nº1211/2026-1,VALIDADE:08/04/2027**.

Protocolo 268600

RECEBEU A LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE SITE: AMPAR21

CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0243-21, na cidade de Manaus/AM, Avenida Açaí Nº875,Bairro: Distrito Industrial 1 Cep: 69075-904; torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento sustentável e meio Ambiente (SEDEMA) de Parintins/AM, a **LICENÇA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE**, para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (**SITE: AMPAR21**), localizada **RUA:RAIMUNDO BENTES DE JESUS,1142 SANTA RITA DE CASSIA-AVENIDA AUTAZ MIRIM BL01 ,02 E 03 SETOR C-PARINTINS-AM**, conforme processo Municipal Nº**1647/2026-LMC Nº1213/2026-1,VALIDADE:08/04/2027**.

Protocolo 268602

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2024

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM.
PARTES: MUNICÍPIO DE CARAUARI e a empresa **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**
PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, passando de 19/12/2025 a 19/12/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 2025.

JOSE AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Carauari, em 16 de dezembro de 2025.

Protocolo 268876

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026 - CPL

A Prefeitura Municipal através da Comissão De Contratação, torna público: Pregão Eletrônico Nº. 004/2026 - CPL, tipo menor preço por item; Objeto: aquisição de 02 ambulâncias novas (zero quilômetro), sendo 01 ambulância tipo a - simples remoção e 01 ambulância de suporte básico tipo b,

devidamente equipadas e adaptadas conforme as normas do ministério da saúde e demais legislações aplicáveis; data e horário da abertura da sessão: 11/05/2026 às 15:30h (Horário de Brasília); Modo de disputa: Aberto; O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 27/04/2025 no Portal BLL Compras e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; Local: Portal BLL Compras - <https://bll.org.br/>; Pauini, 24 de abril de 2026.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 268986

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender a Prefeitura Município de Eirunepé. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 08 de maio de 2026. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitate.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 27 de abril de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Protocolo 269035

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itamarati, através da Comissão Municipal de Contratações da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026. Objeto: Provisão habitacional no município de Itamarati/AM. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura dos envelopes: 13 de maio de 2026. Hora 10:00 (horário de Brasília) no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 2051/2025, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Itamarati. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br.

Itamarati (AM), 27 de abril de 2026.

ALAN CERCINO DA COSTA
Agente de contratação
Portaria nº 2051/2025

Protocolo 269037



ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL

8 às 17h ☎ **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



diario.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO